



CANCELADO  
370

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

1º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE 25%

CONTRATO Nº 208/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2023

BANDGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº ~~33~~ **CANCELADO**

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 24 de junho de 2024

Ilmo. Sra.

**CLÁUDIA JANZ DA SILVA**

Secretária Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **Aditivo de prazo de 180(cento e oitenta) dias no contrato nº208/2023 e aditivo de 25% do item 2 (galão de água mineral 20 litros) com objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo (botijão de 13 kg e cilindro p45 de 45kg), cotas de botijões de 13 kg e água mineral (galões de 20 litros e caixas com copos de 200ml), para atendimento em diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR..**

Atenciosamente,

**ALEXANDRA BEZERRA LOPES**  
**DIRETORA DA DIVISAO DE COMPRAS**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

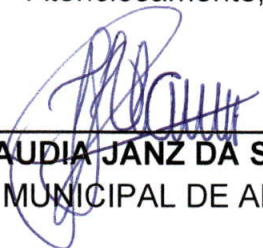
Fls. nº 373  
**CANCELADO**  
Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 24 de junho de 2024

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **Aditivo de prazo de 180(cento e oitenta) dias no contrato nº208/2023 e aditivo de 25% do item 2 (galão de água mineral 20 litros) com objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo (botijão de 13 kg e cilindro p45 de 45kg), cotas de botijões de 13 kg e água mineral (galões de 20 litros e caixas com copos de 200ml), para atendimento em diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR..**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIA JANZ DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal  
Bandeirantes – Paraná

00000000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. ~~19~~ **CANCELADO**

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 24 de junho de 2024.

### JUSTIFICATIVA DO ADITIVO.

**I-OBJETO:** Aditivo de prazo de 180(cento e oitenta) dias no contrato nº208/2023 e aditivo de 25% do item 2 (galão e água de 20 litros) com objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo (botijão de 13 kg e cilindro p45 de 45kg), cotas de botijões de 13 kg e água mineral (galões de 20 litros e caixas com copos de 200ml), para atendimento em diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.

**II-CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA O ADITIVO:** A presente justificativa, extraídas dos autos do processo, visa motivar ao aditivo, em atendimento o que preceitua a legislação aplicável. O aditivo de prazo de 180 (cento e oitenta) dias e o aditivo de 25% do item 2 do contrato(galão de água mineral de 20 litros) visando a necessidade do aditivo onde o consumo do item em questão teve uma demanda maior devido o calor e aumento de consumo do mesmo , com o aditivo de prazo o contrato se estenderá por mas 180 dias sendo assim necessário o aditivo de valor ,tempo hábil para a novo processo licitatório, buscando dar continuidade às atividades na Administração Pública Municipal vale frisar que os aditivos dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, produtos que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Municipalidade, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores e secretarias, pois os mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades. Importante consignar os aditivos para que as atividades sejam continua e para não haver paralisação das atividades e assim não gerar nenhum transtorno dos serviços prestados. Vale dizer, inclusive que o contratado em tela possui todas as condições de regularidade fiscais exigíveis para a o aditivo de prazo e de 25%, onde o mesmo é aceitável dentro dos termos legais, mediante do termo aditivo inclusive dispõe de saldo financeiro e orçamentário conforme documento em anexo. Sendo assim continuam sendo uma proposta mais vantajosa ao poder público, o que se pode observar pelas cotações de preços em anexo.

E observamos também a viabilidade técnica e econômica no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, e principalmente dar continuidade nos serviços, ficando assim evidente à necessidade da concessão dos aditivos de aos contratos ora discutido. Assim submeto a presente justificativa.

  
CLAUDIA LANZ DA SILVA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

5  
~

**CANCELADO**

RE: PREFEITURA DE BANDEIRANTES ADITIVO

De: Hélio Ravagnani (heligaz.bts@hotmail.com)

Para: comprasbandeirantes@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 11 de julho de 2024 às 16:33 BRT

Sim

**De:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 11 de julho de 2024 15:00

**Para:** Hélio Ravagnani <heligaz.bts@hotmail.com>

**Assunto:** PREFEITURA DE BANDEIRANTES ADITIVO

Boa tarde ,

Venho através desde manifestar o interesse da parte da Contratante em aditivo de prazo em 180 dias, referente ao contrato Nº 209/2023 - Pregão Eletrônico Nº 35 /2023, e se a a Contratada tem interesse na prorrogação.

Att,

Andréia França

**Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR  
(43) 3542-4525**

012 100 101





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Administração  
Departamento de Compras

6  
CANCELADO

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Srº.

**Wesley Rodrigo Ramos Pires**  
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de Chefe de Orçamentos e Pesquisas de Preço, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuído pelas demais autoridades, vem informar que foi localizado, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná : <https://compra.gov.br/>, ATA DE REGISTRO DE PREÇO MUNICIPIO: IBAITI – PR e **LEVANTAMENTO DA ANP: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO** onde verificou que os preços são os praticados no mercado.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são correspondente aos de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 24 de Julho de 2024.

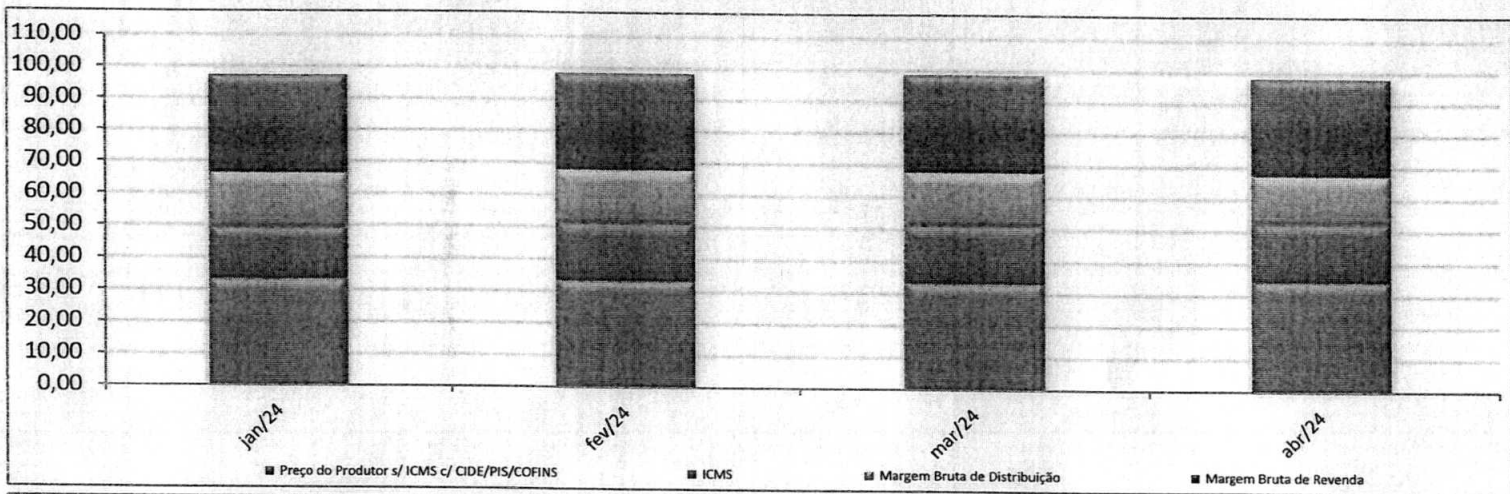
*Andréia Franca*

ANDRÉIA DE SOUZA FRANÇA  
CHEFE DE ORÇAMENTOS E PESQUISAS

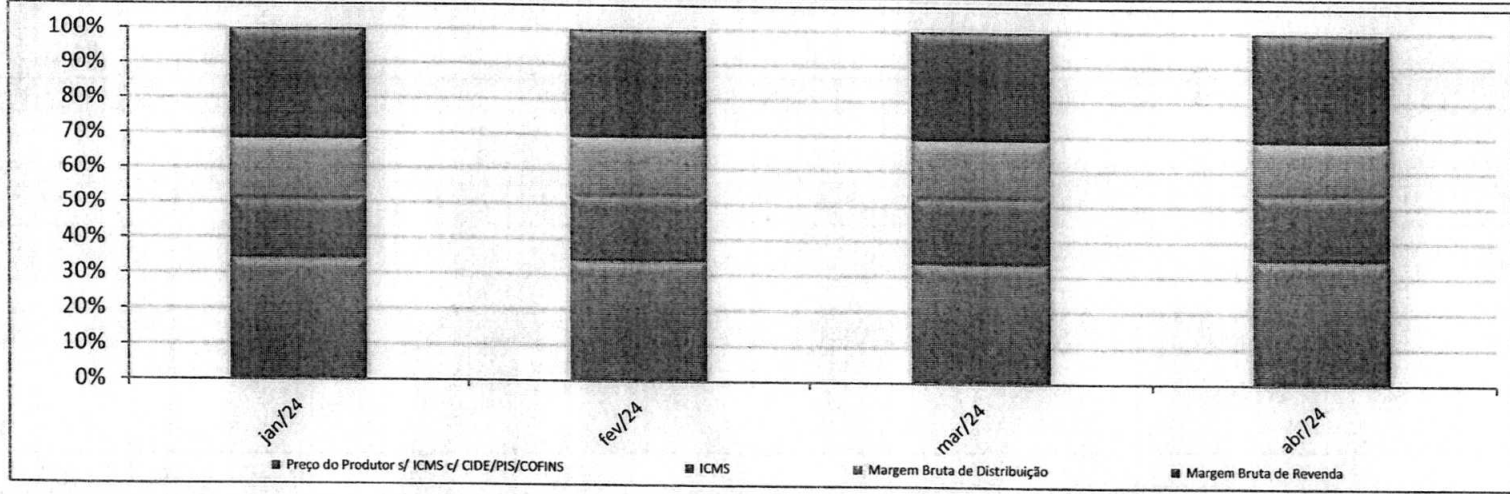


# Evolução dos Preços de GLP - Paraná -

Valores em R\$ / 13 kg



Valores em Percentuais (%)



CANCELADO

70

COMO OS PREÇOS SÃO FORMADOS

# GÁS DE COZINHA (GLP)

Como você pode ver, a Petrobras<sup>3</sup> é responsável por uma parte do valor do gás de cozinha, mas outros fatores entram na composição do preço<sup>4</sup> que chega até você.

Preço Médio > BR

101,47

R\$51,49	Distribuição e Revenda (50,7%)
R\$18,38	ICMS (18,1%)
R\$0,00	Impostos Federais (00,0%)
R\$31,60	Parcela Petrobras (31,1%)

**Preço Médio do Brasil: 101,47**

3. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP, baseados nos preços médios ao consumidor final nos 26 estados e no Distrito Federal.

4. Período de coleta de 16/06/2024 a 22/06/2024

**Ver preço por estado\***

Média Brasil ▼

\*Estados onde a Petrobras tem base de venda para distribuidores.

CANCELADO

8

6/10/1971



RAZÃO SOCIAL: KAMMERS KAMMERS LTDA - ME

CNPJ: 15.159.393.0001-58

ENDEREÇO: AV: BRASIL NR 268

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	BOTIJÃO	GÁS GLP P-13 - CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	125,00	25.000,00
02	120	BOTIJÃO	GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS, 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	499,00	59.880,00
03	05	BOTIJÃO	RECIPIENTE DE GÁS GLP P-13 (SEM CARGA), CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	300,00	1.500,00
04	05	BOTIJÃO	RECIPIENTE DE GÁS GLP P-45 (SEM CARGA), CAPACIDADE DE 108 LITROS, 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	1.000,00	5.000,00
05	250	GARRAFÃO	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO COM 20 LITROS	20,00	5.000,00
06	10	GARRAFÃO	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO COM 20 LITROS	40,00	400,00
07	150	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	24,00	3.600,00
08	320	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	19,00	6.080,00

Carimbo e assinatura da empresa.

*Kammers*

Kammers \$ Kammers Ltda - Me  
CNPJ 15.159.393/0001-58

RAZÃO SOCIAL: Razão social: Lucas da Silva Winter - Disk Gás e Água Três Barras

CNPJ: 29416163/0001-31

ENDEREÇO: Mato Grosso nº 914

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	200	BOTIÃO	GÁS GLP P-13 - CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	118,00	23.600,00
02	120	BOTIÃO	GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS, 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	520,00	62.400,00
03	05	BOTIÃO	RECIPIENTE DE GÁS GLP P-13 (SEM CARGA), CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG - VÁLVULA NBR 8614	280,00	1.400,00
04	05	BOTIÃO	RECIPIENTE DE GÁS GLP P-45 (SEM CARGA), CAPACIDADE DE 108 LITROS, 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	980,00	4.900,00
05	250	GARRAFÃO	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO COM 20 LITROS	16,00	4.000,00
06	10	GARRAFÃO	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO COM 20 LITROS	51,00	510,00
07	150	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	28,00	4.200,00
08	320	FARDO	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	25,00	8.000,00

Carimbo e assinatura da empresa.

Nelson Monteiro Corrêa  
CPF 063568 87909

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

**Número da Pesquisa** 89/2024      **UASG** 987445      **Status** Rascunho      **Editado por** DIEGO HENRIQUE TOZETTI

**Título:** gás

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 3      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 127,4850

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461652 - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico	Botijão 13 Quilograma	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 81.0000	R\$ 116,9578	R\$ 117,9000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		
Coeficiente de Variação: 14,2314%		
Desvio Padrão: 16,6447		
Maior Preço: R\$ 153,3000		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	36	Botijão 13 Quilograma	R\$ 131.0000	06/06/2024	Sim

<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>	<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>
25704205900102024	06/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP, 13Kg
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	257042	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
QUALIGAS MS LTDA		GÁS Liquefeito de pe	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Botijão 13 Quilograma	R\$ 112.9900	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92609706900242024	06/06/2024	1	Objeto: Aquisição de tickets Vale Gás para Recarga de Gás/Liquefeito de Petróleo (GLP), em Botijões de 13kg (refil) e 45Kg (refil) para atender as necessidades da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Cascavel/PR
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926097	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
QUALIGAS MS LTDA		Liquigas	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Botijão 13 Quilograma	R\$ 81,0000	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92864806900022024	06/06/2024	1	Objeto: Aquisição de Gás de cozinha GLP 13 kg para o preparo de alimentos destinados ao Cem Benjamim José de Almeida Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928648	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
JOSE ALDO MARTINS REIS		LIQUIGÁS/PETROBRÁS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MT - Compras.gov.br	5	Botijão 13 Quilograma	R\$ 120,6500	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92757706900082024	05/06/2024	2	Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural e gás de cozinha GLP, para atender às demandas do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	927577	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA		SUPERGASBRÁS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

129  
12 A  
~  
926

**CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – CONTRATO Nº 01/2024**

Termo de Contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, PARANÁ**, e a empresa: **CLAYTON FERREIRA 00850137900**, objetivando a contratação de empresa Aquisição de água mineral. Entrega parcelada, conforme requisição, conforme especificações constantes no Objeto Da Dispensa de Licitação nº 01/2024-CMI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Ibaiti, sito à Rua José de Moura Bueno, nº 25, Centro, CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. **Presidente da Câmara, André Zanineti de Matos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 769.669.419-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4.975.465-5 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLAYTON FERREIRA 00850137900 CNPJ: 14.815.530/0001-00**, com sede na Rua Padre Estevão Sczulck, nº 290, centro, na cidade de Ibaiti/ESTADO, representada pelo Sr. **CLAYTON FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 008.501.379-00, houveram por bem celebrar o presente Contrato tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 01/2024-CMI, para Aquisição de água mineral. Entrega parcelada, com sujeição às disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Resolução 01/2023 da Câmara Municipal de Ibaiti e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de água mineral. Entrega parcelada, para atender às necessidades desta Casa de Leis, conforme discriminado abaixo, os quais a **CONTRATADA** se declara em condições de entregá-los em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levado a efeito pela Dispensa de Licitação nº 01/2024, da Câmara Municipal de Ibaiti.

item.	descrição do objeto	Código	quant.	Preço Unitário	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (fardo c/ 12)	38912	400	14,16	5.664,00
02	ÁGUA MINERALCOM GÁS (fardo c/ 12)	38914	140	15,80	2.212,00
03	GALÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS	38964	30	13,62	408,60
<b>VALOR TOTAL DA DISPENSA</b>					<b>8.284,60</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–**

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **valor total de R\$ 8.284,60 (oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**, referente aos itens constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA, PARAGRAFO ÚNICO** deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de recebimento e Pagamento–**

3.1 Será recebido provisoriamente, pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e  
3.2 Definitivamente, em até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal do contrato e, no mínimo, 2 (dois) servidores públicos efetivos, designados pelo Presidente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais.

A  
Ats

Referente Contrato Administrativo decorrente da Dispensa Nº 01/2024 – Contrato Nº 01/2024



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público-Interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 07/2024 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Empresa **AUTO POSTO TAYSON LTDA**, com sede a Avenida Brasil, Nº 194, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no CNPJ Nº 00.115.830/0001-64, representada por seu representante legal devidamente constituído no

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

*m*  
*Tayson*  
*g*  
*A. B.*



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000416  
14

Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, Sra. **Cleni Macagnan, estado civil separada judicialmente, profissão empresária, inscrita no CPF N° 975.248.329-15 e portadora do RG N° 4.751.016-3 SSP/PR, residente a Avenida São Paulo, N° s/n, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná/PR, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

**LOTE 01 - GÁS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	525	UN	GÁS GLP P-13 - CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG, VÁLVULA NBR 8614	SUPERGASBRASS	R\$ 81,00	R\$ 42.525,00
02	150	UN	GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS, 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	SUPERGASBRASS	R\$ 326,00	R\$ 48.900,00

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ 91.425,00 (noventa e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota

M  
J. J. J. J.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 07/2024 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Empresa KAMMERS E KAMMERS LTDA - ME, com sede a Avenida Brasil, Nº 268, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no CNPJ Nº 15.159.393/0001-58, representada por seu representante legal devidamente constituído



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000427

16  
~

no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, Sr. Nene Pedro Kammers Junior, estado civil casado, profissão empresário, inscrito no CPF N° 059.058.309-32 e portador do RG N° 9.419.036-3 SSP/PR, residente a Avenida Brasil, N° 274, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná/PR, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 02 - GÁS - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONAL

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	175	UN	GÁS GLP P-13 - CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG, VÁLVULA NBR 8614	SUPERGASBRASS	R\$ 93,00	R\$ 16.275,00

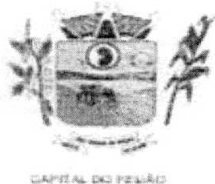
LOTE 03 - GÁS, ÁGUA E RECIPIENTES - EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONAL

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	30	UN	GÁS P-20, PARA UTILIZAÇÃO EM EMPILHadeira	SUPERGASBRASS	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
07	1	UN	RECIPIENTE DE GÁS P-20 (SEM CARGA) PARA UTILIZAÇÃO EM EMPILHadeira	SUPERGASBRASS	R\$ 700,00	R\$ 700,00
08	5	UN	RECIPIENTE DE GÁS GLP P-45(SEM CARGA) CAPACIDADE DE 108 LITROS, 45 KG, VÁLVULA NBR 13794	SUPERGASBRASS	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
09	250	UN	CARGA DE ÁGUA MINERAL	FONTANA ORO	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00

*Kammers*

g

*m*  
*J.R.*



			GARRAFÃO COM 20 LITROS			
12	320	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, APRESENTAÇÃO EM GARRAFAS DE 500 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PERUILE	R\$ 9,00	R\$ 2.880,00

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ 30.455,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei Nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

001490  
19

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 07/2024 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Empresa DISK GAS AMERICA LTDA, com sede a Avenida Brasil, Nº 60, Bairro Jardim América, na cidade de Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no CNPJ Nº 45.486.506/0001-90, representada por seu representante legal devidamente constituído

*M*  
*[Handwritten signatures]*



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000449  
1a

no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sra. Marisete da Silva Neis, estado civil casada, profissão empresária, inscrita no CPF N° 070.396.109-81, residente a Avenida Brasil, N° 60, Casa frente, Bairro Jardim América, na cidade de Três Barras do Paraná/PR, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

**LOTE 03 - GÁS, ÁGUA E RECIPIENTES - EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONAL**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	5	UN	RECIPIENTE DE GÁS GLP P-13 (SEM CARGA) CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG - VÁLVULA NBR 13794	R\$ 179,90	R\$ 899,50
10	10	UN	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO COM 20 LITROS	R\$ 35,00	R\$ 350,00

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ 1.249,50 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei Nº 14.133/2021.

m  
J. St.  
M.B.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

11174791  
20  
✓

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
Contratada: AUTO POSTO TAYSON LTDA – CNPJ Nº 00.115.830/0001-64

LOTE 01 - GÁS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	525	UN	GÁS GLP P-13 – CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG, VÁLVULA NBR 8614	SUPERGASBRASS	R\$ 81,00	R\$ 42.525,00
02	150	UN	GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS, 45 KG – VÁLVULA NBR 13794	SUPERGASBRASS	R\$ 326,00	R\$ 48.900,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 91.425,00 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data da assinatura: 29/02/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2024.



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
Contratada: KAMMERS E KAMMERS LTDA – ME – CNPJ Nº 15.159.393/0001-58

**LOTE 02 – GÁS - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONAL**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	175	UN	GÁS GLP P-13 – CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG, VÁLVULA NBR 8614	SUPERGASBRASS	R\$ 93,00	R\$ 16.275,00

**LOTE 03 - GÁS, ÁGUA E RECIPIENTES - EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONAL**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	30	UN	GÁS P-20, PARA UTILIZAÇÃO EM EMPILHADEIRA	SUPERGASBRASS	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
07	1	UN	RECIPIENTE DE GÁS P-20 (SEM CARGA) PARA UTILIZAÇÃO EM EMPILHADEIRA	SUPERGASBRASS	R\$ 700,00	R\$ 700,00
08	5	UN	RECIPIENTE DE GÁS GLP P-45(SEM CARGA) CAPACIDADE DE 108 LITROS, 45 KG, VÁLVULA NBR 13794	SUPERGASBRASS	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
09	250	UN	CARGA DE ÁGUA MINERAL – GARRAFÃO COM 20 LITROS	FONTANA ORO	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
12	320	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, APRESENTAÇÃO EM GARRAFAS DE 500 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PERUILE	R\$ 9,00	R\$ 2.880,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 30.455,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data da assinatura: 29/02/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2024.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000472  
22

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
**Contratada:** J.L. WINTER TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 29.416.163/0001-31

**LOTE 02 – GÁS - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONAL**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	50	UN	GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS, 45 KG – VÁLCULA NBR 13794	SUPERGASBRASS	R\$ 349,70	R\$ 17.485,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 17.485,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

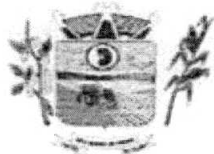
**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

**Prazo:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

**Data da assinatura:** 29/02/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2024.**



CAPITAL DO FUMÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

23/473

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
**Contratada:** DISK GAS AMERICA LTDA – CNPJ Nº 45.486.506/0001-90

**LOTE 03 - GÁS, ÁGUA E RECIPIENTES - EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONAL**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	5	UN	RECIPIENTE DE GÁS GLP P-13 (SEM CARGA) CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG - VÁLVULA NBR 13794	R\$ 179,90	R\$ 899,50
10	10	UN	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO COM 20 LITROS	R\$ 35,00	R\$ 350,00

**Valor total registrado para o fornecedor:** R\$ 1.249,50 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

**Prazo:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

**Data da assinatura:** 29/02/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2024.**



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

24/02/24

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
**Contratada:** GELO CANEI LTDA – CNPJ Nº 45.127.506/0001-93

**LOTE 03 - GÁS, ÁGUA E RECIPIENTES - EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONAL**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	150	UN	ÁGUA MINERAL COM GÁS, APRESENTAÇÃO EM GARRAFAS 500 ML EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CRISTAL AZUL	RS 11,95	RS 1.792,50

**Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.792,50 (um mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**

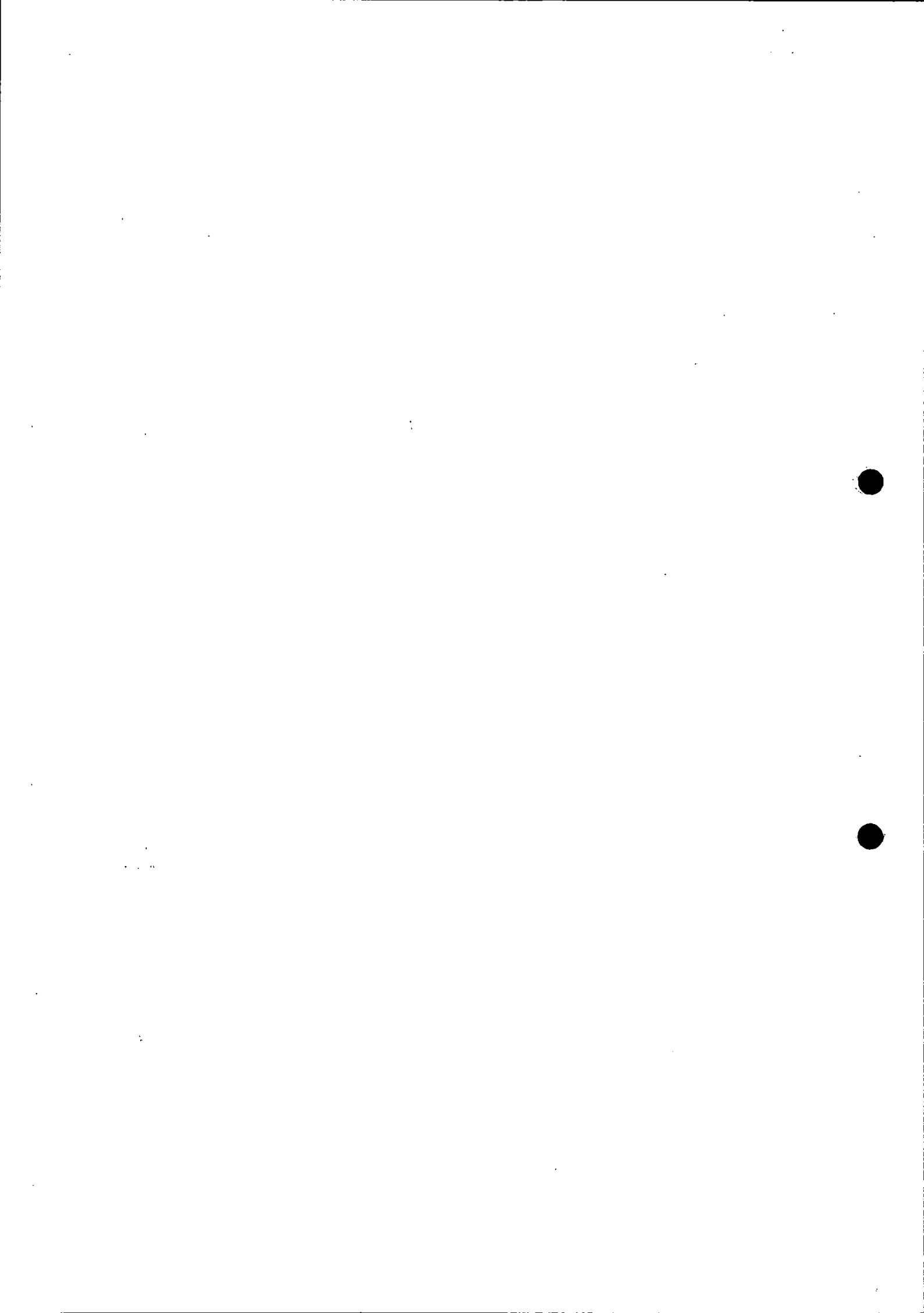
**Forma do Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

**Prazo:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

**Data da assinatura:** 29/02/2024

**Obs.:** Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2024.**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

25

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**Contratada:** AUTO POSTO TAYSON LTDA – CNPJ Nº 00.115.830/0001-64

**LOTE 01 - GÁS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	525	UN	GÁS GLP P-13 – CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG, VÁLVULA NBR 8614	SUPERGASBRASS	R\$ 81,00	R\$ 42.525,00
02	150	UN	GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS, 45 KG – VÁLVULA NBR 13794	SUPERGASBRASS	R\$ 326,00	R\$ 48.900,00

**Valor total registrado para o fornecedor:** R\$ 91.425,00 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

**Prazo:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

**Data da assinatura:** 29/02/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2024.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**Contratada:** KAMMERS E KAMMERS LTDA – ME – CNPJ Nº 15.159.393/0001-58

**LOTE 02 – GÁS - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP – REGIONAL**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	175	UN	GÁS GLP P-13 – CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG, VÁLVULA NBR 8614	SUPERGASBRASS	R\$ 93,00	R\$ 16.275,00

**LOTE 03 - GÁS, ÁGUA E RECIPIENTES - EXCLUSIVO ME/EPP – REGIONAL**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	30	UN	GÁS P-20, PARA UTILIZAÇÃO EM EMPILHADEIRA	SUPERGASBRASS	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
07	1	UN	RECIPIENTE DE GÁS P-20 (SEM CARGA) PARA UTILIZAÇÃO EM EMPILHADEIRA	SUPERGASBRASS	R\$ 700,00	R\$ 700,00
08	5	UN	RECIPIENTE DE GÁS GLP P-45(SEM CARGA) CAPACIDADE DE 108 LITROS, 45 KG, VÁLVULA NBR 13794	SUPERGASBRASS	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
09	250	UN	CARGA DE ÁGUA MINERAL – GARRAFÃO COM 20 LITROS	FONTANA ORO	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
12	320	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, APRESENTAÇÃO EM GARRAFAS DE 500 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PERU/ILE	R\$ 9,00	R\$ 2.880,00

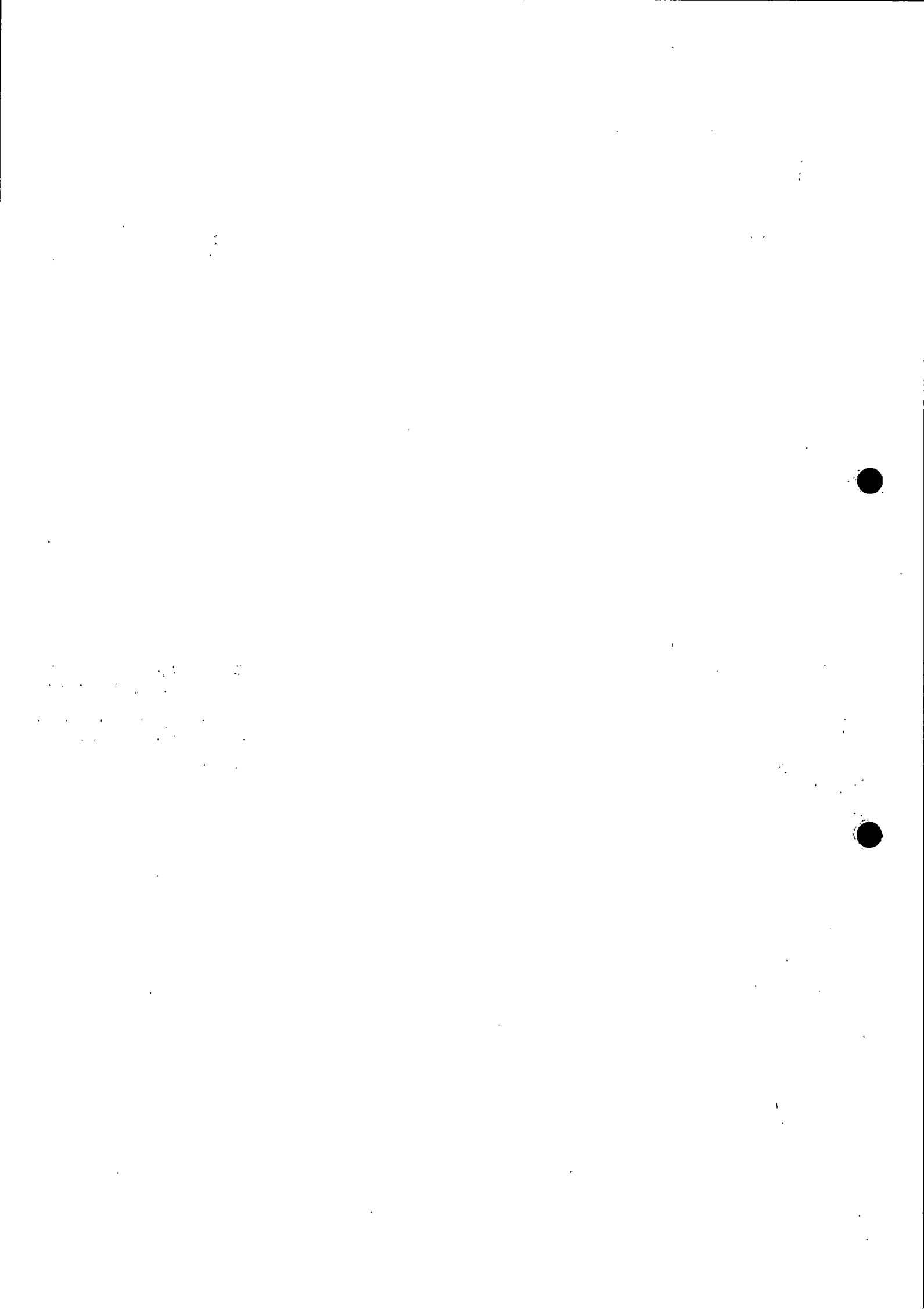
**Valor total registrado para o fornecedor:** R\$ 30.455,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

**Prazo:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

**Data da assinatura:** 29/02/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).



1001476  
26

Pregão Eletrônico SRP N° 07/2024.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GAS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: J.L. WINTER TRANSPORTES LTDA - CNPJ N° 29.416.163/0001-31

## LOTE 02 - GÁS - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONAL

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	50	UN	GÁS GLP P-25, CAPACIDADE 185,0 LITROS, 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	SUPERGASSBRASS	R\$ 351,90	R\$ 17.595,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 17.485,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data da assinatura: 29/02/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP N° 07/2024.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GAS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: DISK GAS AMERICA LTDA - CNPJ N° 45.486.506/0001-90

## LOTE 03 - GÁS, ÁGUA E RECIPIENTES - EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONAL

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	5	UN	RECIPIENTE DE GÁS GLP P-13 (SEM CARGA) CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG - VÁLVULA NBR 13794	R\$ 179,00	R\$ 895,00
10	10	UN	RECIPIENTE E CARGA DE ÁGUA MINERAL GARRAFAO COM 20 LITROS	R\$ 35,00	R\$ 350,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.249,50 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data da assinatura: 29/02/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP N° 07/2024.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GAS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: GELO CANEI LTDA - CNPJ N° 45.127.508/0001-93

## LOTE 03 - GÁS, ÁGUA E RECIPIENTES - EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONAL

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	150	UN	ÁGUA MINERAL COM GÁS, APRESENTAÇÃO EM GARRAFAO 300 ML EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CRISTAL AZUL	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.792,50 (um mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

04/03/2024, 17:14

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Data da assinatura: 29/02/2024

027/477

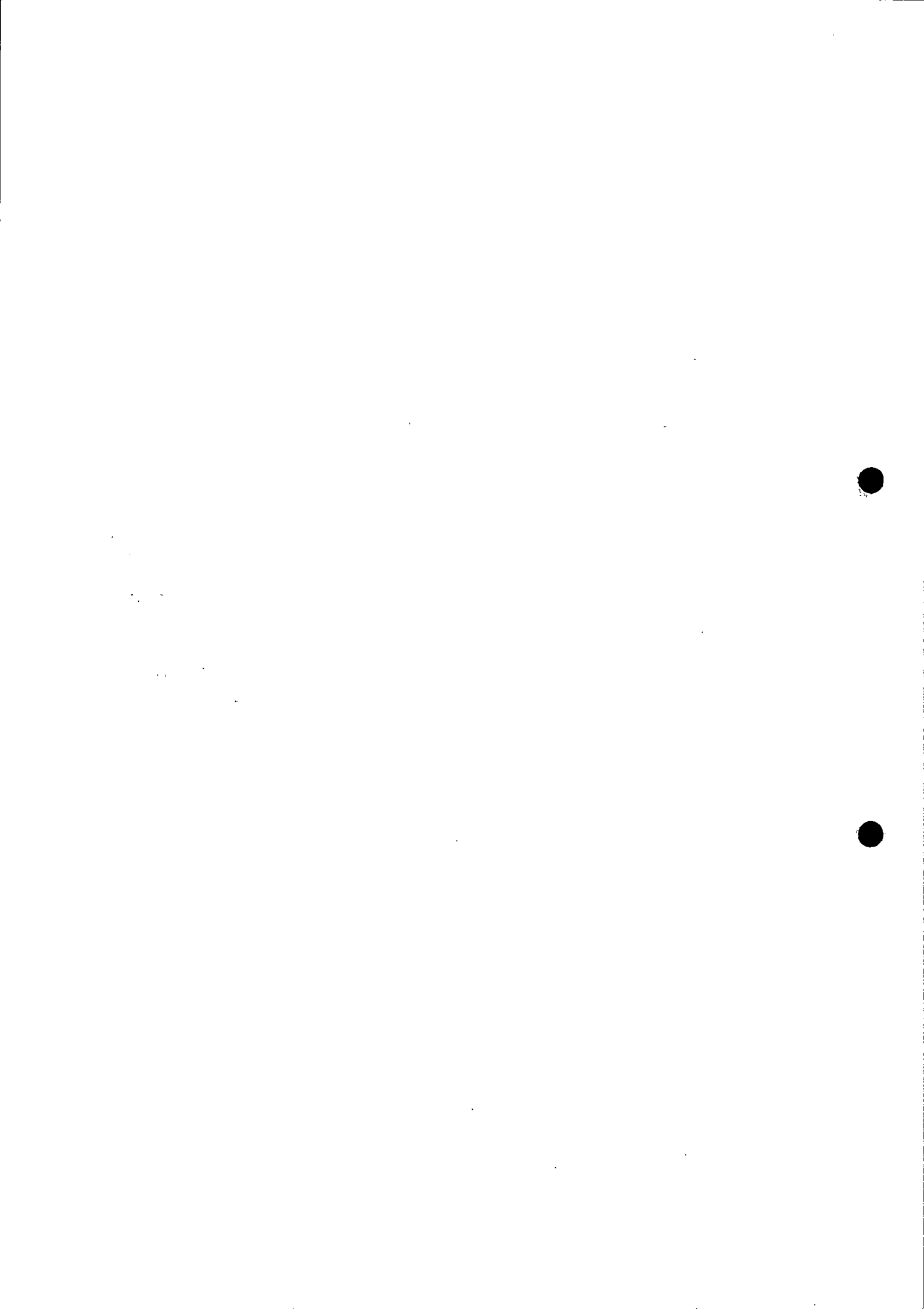
Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2024.

Publicado por:  
Karine Fernanda Skorupa  
Código Identificador: F1B1B41C

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2024. Edição 2972  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**DECLARAÇÃO DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS  
VENCEDORAS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024.**

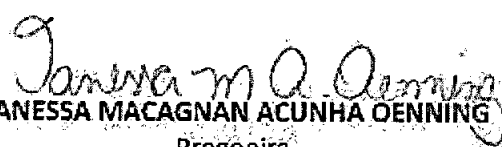
A Pregoeira VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING e a Equipe de Apoio CARLOS SNIEZKO e MIRIA KUHNEN MENCATTO nomeados pelo Decreto Municipal nº 5634/2024 de 31 de janeiro de 2024, DECLARAM, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que os documentos apresentados pelas empresas classificadas em primeiro lugar nos itens da licitação acima citada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS P-13, P-20, P-45 E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.


Foram todos analisados na fase de habilitação, porém devido ao montante de página tornou-se inviável que todas as páginas fossem vistas pelos membros.

Sendo devidamente assinados somente os relatórios disponibilizados pela Plataforma de Pregão Eletrônico BLL, referentes a cada fase do processo.

Nestes termos, para fins de direito e, declarando a veracidade dos documentos a presente declaração supre todas as ausências de assinaturas no presente processo licitatório.

Três Barras do Paraná/PR, 20 de março de 2024.

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Pregoeira

  
CARLOS SNIEZKO  
Equipe de Apoio

  
MIRIA KUHNEN MENCATTO  
Equipe de Apoio



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	18	Botijão 13 Quilograma	R\$ 91,0000	05/06/2024	Sim <i>na</i>

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10231406900012024	05/06/2024	1	Objeto: Aquisição de Gás GLP P13 e P45
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	102314	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ANDERSON GABRIEL PIMENTEL LTDA		CONSIGAZ	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	1	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	5	Botijão 13 Quilograma	R\$ 118,0000	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
003806900112024	05/06/2024	1	Objeto: Aquisição de carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para botijão de 13 kg para a Subseção Judiciária de Araguaína/TO
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	90038	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
M LEAO BORBA TRANSPORTES		LIQUIGAS/COPA ENERGI	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	500	Botijão 13 Quilograma	R\$ 111,2100	04/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305900422024	04/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás P13, recarga de água, vasilhames para água e gás, bomba para garrafão e bebedouro atendendo assim a demanda de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	984223	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COMERCIAL JONAS E OLINDO LTDA		P13	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	212	Botijão 13 Quilograma	R\$ 99,0000	04/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047305900032024	04/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás GLP.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160473	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
S B COMERCIO DE GAS LTDA	P-13		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INST. FÉD. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	55	Botijão 13 Quilograma	R\$ 106,0000	04/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800906900072024	04/06/2024	1	Objeto: Aquisição de recargas de botijão GLP 13 KG (carga) para o Campus Curitiba/IFPR, conforme condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
PRIME TRANSPORTES E COMERCIO DE GAS LTDA	SUPERGASBRAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	12	Botijão 13 Quilograma	R\$ 135,0000	03/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13562605900022024	03/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo ( GLP 13 kg e GLP 20 kg), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135626	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FORT GAS LTDA	NACIONAL GAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7	Botijão 13 Quilograma	R\$ 139,9000	03/06/2024	Sim

30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009506900142024	03/06/2024	1	Objeto: Dispensa de licitação, de Gás GLP, destinado ao funcionamento da vida vegetativa do 58º BI Mtz por intermédio do Setor de Aproveitamento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160095	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
P.I COMERCIO DE GAS LTDA		NACIONAL GÁS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	120	Botijão 13 Quilograma	R\$ 133,0000	03/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92701906900012024	03/06/2024	1	Objeto: Aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 - BOTIJÃO 13KG demandadas pelo Setor de Manutenção do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte (GAC).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927019	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
FORTAL GAS & LOCACOES LTDA		P-13	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	70	Botijão 13 Quilograma	R\$ 136,0000	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92877805900042024	27/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - O Aquisição e Contratação de empresa para fornecimento de Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg, Vasilhame 13kg, destinados à atender as necessidades do Colégio Estadual Bartolomeu Bueno.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928778	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
G. DE ANDRADE SILVA		Ultragaz/P13	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	240	Botijão 13 Quilograma	R\$ 90,0000	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92877006900012024	27/05/2024	1	Objeto: Aquisição de Gás de cozinha para atender o preparo da Alimentação Escolar para os alunos da Escola CEM Paulo Freire.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928770	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
M LEAO BORBA TRANSPORTES		LIQUIGAS/COPA ENERGI	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50	Botijão 13 Quilograma	R\$ 143,0000	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404406900022024	27/05/2024	2	Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gás liquefeito de petróleo ( GLP); Uso doméstico, acondicionada em botijão de tipo P13, produzido de acordo com as normas técnicas da ABNT 8460. Carga em Botijão 13 Kg., por meio de dispensa de licitação em razão do valor com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei n.º14.133 de 01 de abril de 2021.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	194044	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA		Liquigas/petrobras	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	200	Botijão 13 Quilograma	R\$ 139,9900	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404406900022024	27/05/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP); Uso doméstico, acondicionada em botijão de tipo P13, produzido de acordo com as normas técnicas da ABNT 8460. Carga em Botijão 13 Kg., por meio de dispensa de licitação em razão do valor com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	194044	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
FORTAL GAS & LOCAÇÕES LTDA		nacional	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	19	Botijão 13 Quilograma	R\$ 122,5000	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20011406900122024	27/05/2024	1	Objeto: Aquisição de Gás GLP em vasilhame de 13kg com lacre de segurança e invólucro para a Delegacia de Itabuna da 5ª Delegacia/ SRPRF/BA, conforme Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200114	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
G4 COMÉRCIO DE GÁS - TORORO LTDA		ULTRAGAZ	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Botijão 13 Quilograma	R\$ 99,0000	24/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38027406900082024	24/05/2024	1	Objeto: Aquisição de gás GLP DE 13 KG, para uso residencial nas casas dos diretores desta Unidade Prisional.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	380274	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
APARECIDA GONZALES WAGNER		supergasbras	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	38	Botijão 13 Quilograma	R\$ 120,0000	24/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20012906900052024	24/05/2024	3	Objeto: Gás liquefeito de petróleo, botijão de13 kg.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200129	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA		Liquigas/petrobras	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	38	Botijão 13 Quilograma	R\$ 116,0000	24/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20012906900052024	24/05/2024	2	Objeto: Gás liquefeito de petróleo, botijão de13 kg.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200129	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA		NACIONAL GÁS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	138	Botijão 13 Quilograma	R\$ 113,9900	24/05/2024	Sim

32

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20012906900052024	24/05/2024	1	Objeto: Gás liquefeito de petróleo, botijão de 13 kg.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200129	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA		Liquigas/petrobras	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
			<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Botijão 13 Quilograma	R\$ 110,0000	24/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18011206900012024	24/05/2024	1	Objeto: Aquisição de Gás de cozinha 13kg.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	180112	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
L.C. PRUDENTE - COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA		ULTRAGAZ	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
			<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Botijão 13 Quilograma	R\$ 110,9900	23/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93005205900022024	23/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada, por Sistema de Registro de Preços, de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene, para abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Guaira, conforme quantidades e especificações constantes em Edital e seus anexos, notadamente o Anexo I Termode Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	930052	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA		GLP ACONDICIONADO EM	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24	Botijão 13 Quilograma	R\$ 118,2000	23/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92678205900062024	23/05/2024	63	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926782	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA		Nacional	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Botijão 13 Quilograma	R\$ 109,0000	23/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92837606900042024	23/05/2024	1	Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito(gás de cozinha)
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928376	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COMERCIAL JONAS E OLINDO LTDA		Ultragaz	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Botijão 13 Quilograma	R\$ 120,0000	22/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92887706900012024	22/05/2024	1	Objeto: Aquisição de Gás de cozinha para o preparo da alimentação dos alunos da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928877	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PAPALEGUAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA		PARAGAS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	84	Botijão 13 Quilograma	R\$ 107,5000	22/05/2024	Sim

33

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230406900022024	22/05/2024	1	Objeto: Gás de Cozinha; Composição Básica Propano e Butano, altamente Tóxico e Inflamável; Fornecido Em Botijão de 13 kg, Cuja Forma de Fornecimento Deverá Ser Com Troca de Botijão Vazio,e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com aPortaria ANP 297/03 e Botijão de Acordo Com ABNT NBR 8866. Obs. Aquisição somente do gás. Os botijões entregues serão restituídos à empresa fornecedora por outros de posse da Faculdade deCiências e Letras, Campus de Araraquara.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	102304	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA		SUPERGASBRAS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	35	Botijão 13 Quilograma	R\$ 106,0000	22/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10211806900122024	22/05/2024	1	Objeto: Gás de Cozinha.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	102118	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA		SUPERGASBRAS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	501	Botijão 13 Quilograma	R\$ 97,5000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98131905901022024	21/05/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (RECARGA) E DE BOTIJÕES ENVASADOS PARA ASDIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/Ce.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	981319	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA		Nacional Gás	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	605	Botijão 13 Quilograma	R\$ 97,5000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98131905901022024	21/05/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (RECARGA) E DE BOTIJÕES ENVASADOS PARA ASDIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/Ce.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	981319	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA		Nacional Gás	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	628	Botijão 13 Quilograma	R\$ 97,5000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98131905901022024	21/05/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (RECARGA) E DE BOTIJÕES ENVASADOS PARA ASDIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/Ce.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	981319	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA		Nacional Gás	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5210	Botijão 13 Quilograma	R\$ 97,5000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98131905901022024	21/05/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (RECARGA) E DE BOTIJÕES ENVASADOS PARA ASDIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/Ce.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	981319	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA		Nacional Gás	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	20	Botijão 13 Quilograma	R\$ 151,0000	21/05/2024	Sim 34

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13010006900012024	21/05/2024	4	Objeto: Aquisição de fornecimento de água, café, leite, açúcar e gás de cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	130100	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
HF7 COMERCIO E SERVICOS LTDA		Liquigás	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Botijão 13 Quilograma	R\$ 126,0000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92892006900012024	21/05/2024	1	Objeto: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (glp), acondicionados em botijões de 13 kg, destinados à Escola Estadual Ary Ribeiro ValadãoFilho.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928920	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
M LEAO BORBA TRANSPORTES		LIQUIGAS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Botijão 13 Quilograma	R\$ 153,3000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
77125006900062024	21/05/2024	1	Objeto: Aquisição de gás de cozinha, cadeiras de escritório, eletrodomésticos, material de informática, utensílios de cozinha, tintas e granalha de alumínio.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	771250	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
50.411.026 DANNIEL PINTO DE MATTOS		Conforme o tr	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	100	Botijão 13 Quilograma	R\$ 127,0000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92871806900002024	21/05/2024	1	Objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928718	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
K CORREA GAS LTDA		SUPERGASBRAS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	128	Botijão 13 Quilograma	R\$ 105,9900	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92884706900012024	21/05/2024	1	Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para confecção da merenda escolar na Unidade Escolar Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, do município de Guarai-TO durante o ano de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928847	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
K CORREA GAS LTDA		SUPERGASBRAS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	180	Botijão 13 Quilograma	R\$ 120,0000	20/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98748905900382024	20/05/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e gás de cozinha - GLP, para manutenção das escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, Centro de Apoio Educacional e SEMED, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência /Anexo I.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987489	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COOPERGAS COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA		CONSIGAZ	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	250	Botijão 13 Quilograma	R\$ 100,0000	20/05/2024	Sim

35

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92503705900122024	20/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura e eventual de liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13 (treze) kg, na modalidade PREGÃO, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, referente ao processo nº. 20.06.0000.0002119/2024-71-MPAP.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	925037	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
M. DO CARMO VIEIRA MOURA		Gás liquefeito de pe	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	337	Botijão 13 Quilograma	R\$ 117,9000	20/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763505900382024	20/05/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de água mineral, botijão e carga de gás liquefeito (P-13) e (P-45), destinados a vários setores e departamentos desta municipalidade, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987635	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
BARBARA VANESSA FUKAGAWA LTDA		ULTRAGAZ	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	1013	Botijão 13 Quilograma	R\$ 117,9000	20/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763505900382024	20/05/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de água mineral, botijão e carga de gás liquefeito (P-13) e (P-45), destinados a vários setores e departamentos desta municipalidade, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987635	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
BARBARA VANESSA FUKAGAWA LTDA		ULTRAGAZ	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Botijão 13 Quilograma	R\$ 130,0000	20/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78620006900202024	20/05/2024	1	Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	786200	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA		SUPER GÁS BRÁS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	3	Botijão 13 Quilograma	R\$ 139,0000	17/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19311306900042024	17/05/2024	2	Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação do líquido água mineral natural, sem gás, em embalagem retornável de 20 litros e botijão de gás GLP, tipo doméstico de 13 kg, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	193113	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ALCATEIA COMERCIAL LTDA		copa	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS - Compras.gov.br	24	Botijão 13 Quilograma	R\$ 117,0000	16/05/2024	Sim

36

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92623505900032024	16/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas Coren/AM, no período de 12 meses
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	926235	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		BOTIJA 13KG	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	2	Botijão 13 Quilograma	R\$ 133,0000	16/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19311306900032024	16/05/2024	2	Objeto: Água mineral natural, sem gás, condicionada em embalagem retornável.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	193113	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA		SUPERGASBRAS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
			<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	292	Botijão 13 Quilograma	R\$ 127,3900	16/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19402005900012024	16/05/2024	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios; material de copa e cozinha; materiais de limpeza, higienização e conservação; água, gás e materiais de consumo, de forma parcelada, para a execução de atividades competentes da Coordenação Regional de Campo Grande e suas CTLs.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	194020	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		UNIDADE	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	134	Botijão 13 Quilograma	R\$ 101,0000	15/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78280205900082024	15/05/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), de uso doméstico para atender às necessidades do Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN) e Organizações Militares Subordinadas, em regime de comodato dos reservatórios de gás, com transporte e abastecimento do GLP a granel e envasado, conforme o Termo de Referência n.º 07/2024, deste Centro de Intendência
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	782802	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GAS LTDA		GLP GÁS 13 KG	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	500	Botijão 13 Quilograma	R\$ 89,0000	15/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45657805900032024	15/05/2024	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios e gás de cozinha, com a finalidade do fornecimento de alimentação (merenda escolar) aos alunos da rede municipal de educação (Escolas e CMEIS), do Município de Boa Vista da Aparecida.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	456578	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
KARINY CASTAGNOLI RUYZ DUTRA		botijão de gás de 13	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	45	Botijão 13 Quilograma	R\$ 129,9900	15/05/2024	Sim

37

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577406900032024	15/05/2024	1	Objeto: Fornecimento de material de consumo: GÁS DE COZINHA, do tipo GLP (gás liquefeito de petróleo), em botijão com 13 Kg, para Procuradoria Geral do Estado do Rio grande do Norte.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	925774	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA		Liquigas/Petrobras	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	10	Botijão 13 Quilograma	R\$ 131,5000	15/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15838206900052024	15/05/2024	2	Objeto: Aquisição de gás GLP
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158382	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
FORTAL GAS & LOCACOES LTDA		ULTRAGAZ	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445484 - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável	Copo 200 Mililitro	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,3100	R\$ 0,7771	R\$ 0,5950
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 46,6993%		
Desvio Padrão: 0,3629		
Maior Preço: R\$ 1,7000		

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	500	Copo 200 Mililitro	R\$ 1,5800	07/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92957605900062024	07/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços de alimentos prontos para coffee break para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificado no Edital e seus Anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	929576	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
PANIFICADORA NOVA ROYAL LTDA	AGUATIVA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16402	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,5900	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78882005900042024	05/06/2024	111	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de Gêneros Secos
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	788820	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
E. B. DO CARMO LTDA	yara		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	960	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,3100	07/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16008605000272023	07/06/2024	82	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Gabinete do Comandante do Exército.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160086	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SEIVA		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30200	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,5300	11/06/2024	Sim

38

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16004505900012024	11/06/2024	141	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de gêneros alimentícios (Quantitativo de Rancho).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160045	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AJR COMERCIO E SERVICOS LTDA	200ml		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	100000	Copo 200 Mililitro	R\$ 1.5000	28/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815405909002024	28/05/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviço especializado visando a organização e realização de eventos diversos de pequeno, médio e grande porte para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP e demais órgãosparticipantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158154	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	-		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	1200	Copo 200 Mililitro	R\$ 1,2000	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19501505900012024	27/05/2024	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de equipamentos, materiais de expediente, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais elétricos, gêneros alimentícios, materiais de informática e materiais gráficos, no âmbito da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, em São Luís MA.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	195015	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
C & R COMERCIO LTDA		SEM GÁS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1008	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,5600	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001405900012024	27/05/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Seção de Subsistência da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), conforme Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120014	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS		COPO 200 ML	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	1	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-SP - Compras.gov.br	11520	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,7200	25/05/2024	Sim

39

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92618206900032024	25/05/2024	2	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável em garrações de 20L e copo descartável com água 200ml, sem gás, para consumo da Sede-I, II, III e unidades administrativas da Conceição, Pinheiros, Santana e Tatuapé do CREFITO-3.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	926182	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
THHD COMERCIAL LTDA		PURAQUA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
			<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10000	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,5000	24/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74403005900012024	24/05/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	744030	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
BSX EMPREENDIMENTOS LTDA		AGUA MINERAL COPO 20	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	1	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5780	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,5200	23/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92678205900062024	23/05/2024	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926782	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA		SAFIRA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5000	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,8000	10/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78160005900022024	10/06/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Eventual de Gêneros Alimentícios com a finalidade de promover a alimentação dos militares, alunos e servidores civis da ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO, CAPITANIA DOS PORTOS DOESPÍRITO SANTO e NAVIOS DA MARINHA atracados no PORTO de VITÓRIA.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	781600	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
LICITA WEB COMERCIO LTDA		PEDRA AZUL	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	5000	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,7500	20/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763505900382024	20/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de água mineral, botijão e carga de gás liquefeito (P-13) e (P-45), destinados a vários setores e departamentos desta municipalidade, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987635	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
BARBARA VANESSA FUKAGAWA LTDA		SAFIRA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5000	Copo 200 Mililitro	R\$ 1,4700	20/05/2024	Sim 40

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815405910202024	20/05/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços,pelo Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da alimentação escolar para os alunos do IFSP- Campus Avaré, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158154	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GABRIEL DE CARVALHO MINARDI		copo	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,6900	20/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16041805000032023	20/05/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha egás liquefeito de petróleo.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160418	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
EVEREST DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FOOD SERVICE LTDA		Copo 200 ml	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19979	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,5800	20/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017505900072024	20/05/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais Descartáveis e Embalagens, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160175	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA		UNIDADE	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5000	Copo 200 Mililitro	R\$ 1,2900	20/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815405910202024	20/05/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços, pelo Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da alimentação escolar para os alunos do IFSP- Campus Avaré, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158154	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
48.251.575 MICHELLY PHELIPPE ESTEVAM		Copo água mineral de	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	4320	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,5400	17/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815406905012024	17/05/2024	2	Objeto: Aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, com entrega parcelada, destinados ao Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158154	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MARIA ANGELA DE MORAES LTDA		Cristal Gold	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

18	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - Compras.gov.br	16128	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,5600	17/05/2024	Sim <b>41</b>
----	---	---	-------	--------------------	------------	------------	---------------

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92761106900062024	17/05/2024	2	Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de ÁGUA MINERAL, sem gás, em garrafas de 500 ml e copos de 200 ml, para atender ao calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, como cerimônias, jogos escolares e reuniões programadas aolongo do exercício de 2024., por um período de 12 (doze) meses. A modalidade da pretensa aquisição será por meio de Dispensa Eletrônica no sitio eletrônico Compras.Gov.br, conforme condições e especifici
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	927611	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA		BELA VISTA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
			<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

19	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	12000	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,4800	16/05/2024	Sim
----	---	---	-------	--------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800305900012024	16/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para Aquisição de Materiais de Consumo, de itens de Gêneros de Alimentação, Homenagens, Expediente, Material de TIC, Acondicionamento e Embalagens, Copa e Cozinha, Limpeza e Produtos de Higienezação, Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, Manutenção de Bens Móveis, Elétrico e Eletrônico, Proteção e Segurança, Áudio Vídeo e Foto, Manutenção de Veículos, Bandeiras e Flâmulas, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	168003	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		COPO 200ML	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2160	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,9800	15/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9013905900022024	15/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aguamíneral para atendimento das demandas do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	90139	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
RTSP COMERCIAL LTDA		Lindoy Premium	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	147285	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,4200	15/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98590305900062024	15/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para futuro e eventual fornecimento de kits lanches, neste compreendido gênero alimentício perecível e não perecível, pronto, industrializado, in natura e bebidas, de acordo com as condições e demais especificações elencadas no Anexo I e seus anexos, parte integrante do Edital.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	985903	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PURIN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		Água Mineral/Copos 2	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18000	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,5600	15/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16043805000012023	15/05/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e OM's participantes do GCALC.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160438	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		armazem	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	960	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,7700	14/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92767806900052024	14/05/2024	2	Objeto: Constitui objeto dessa contratação a aquisição gêneros alimentícios.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927678	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
B & B COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		onda leve	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1476	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,5000	14/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020305000332023	14/05/2024	237	Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção e destacamentos de sua responsabilidade, 25 Batalhão de Caçadores.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160203	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
C L BESERRA & CIA LTDA		AGUA MINERAL SEM GAS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	192	Copo 200 Mililitro	R\$ 1,7000	13/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
168007069000592024	13/05/2024	11	Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	168007	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
FRISMAR LTDA		Frismar	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	480	Copo 200 Mililitro	R\$ 1,2100	07/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92520206900132024	07/05/2024	1	Objeto: Aquisição de COPO DE ÁGUA MINERAL DE MINERAL DE 200 ML, potável, não gasosa, natural, pelo valor total do lote.10(dez) caixas com 48 unidades cada. Total 480 unidades. Dúvidas entrar em contato pelo fone (11)3397-9171. Plastina/Viviane e-mail: smedrepenhacompras@sme.prefeitura.sp.gov.br
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	925202	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
50.579.916 IRIS TATIANA DA SILVA MELO		Cristal Gold/Clariss	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40200	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,6000	03/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78360205900022024	03/05/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, visando atender às necessidades da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), sediada na cidade de Olinda PE e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	783602	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
H S MELO LTDA		mineração araujo ind	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PE - Compras.gov.br	3000	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,7500	30/04/2024	Sim

43

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38933405900022024	30/04/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa prestadora de serviços de organização e apoio logístico necessário para a realização da II Mini Maratona da Enfermagem de Pernambuco e I Mini Maratona do Coren-PE no Sertão, promovida pelo COREN-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	389334	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
OXE EVENTOS LTDA		solara	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	507000	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,8100	30/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98005405900062024	30/04/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual Aquisição de GÁS e ÁGUA MINERAL, com entrega Porta a Porta, visando abastecer e atender às demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba /PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	980054	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
M DO S BRITO CARDOSO LIMA LTDA		COPO 200ML	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	960	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,8600	29/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18022305900012024	29/04/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180223	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	calisto		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	805	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,5000	29/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003805900062024	29/04/2024	218	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para o 6º Depósito de Suprimento e demais integrantes do GCALC da 6ª RM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160038	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
HORTOFLA COMERCIO LTDA	DIAS D'AVILA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26400	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,4500	29/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003805900062024	29/04/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para o 6º Depósito de Suprimento e demais integrantes do GCALC da 6ª RM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160038	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
HORTOFLA COMERCIO LTDA	DIAS D'AVILA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	4000	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,5600	22/04/2024	Sim

44

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92662505900192024	22/04/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECER ÁGUA MINERALE GÁS DE COZINHA (GLP), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO CUIABÁ-MT, VÁRZEA GRANDE-MT E RONDONÓPOLIS-MT, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES e QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926625	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA		AGUA MINERAL S/ GAS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	15000	Copo 200 Mililitro	R\$ 0,5800	22/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92824405900122024	22/04/2024	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Abertura de procedimento licitatório, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual, aquisição de materiais de copa e cozinha, juntamente com gêneros alimentícios, de forma estimada, para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV Universidade de Rio Verde.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928244	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA		CRISTALINA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445485 - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável	Garrafão 20 Litro	1

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,6000

Média

R\$ 9,2102

● Mediana

R\$ 8,9900

Coefficiente de Variação: 46,9338%

Desvio Padrão: 4,3227

Maior Preço: R\$ 22,4900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	Garraão 20 Litro	R\$ 9,0000	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13500205900012024	06/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral potável, sem gás, própria para consumo humano para atender à demanda de fornecimento de água potável para consumo humano dos empregados, colaboradores, clientes e visitantes na Sede da Embrapa Acre em Rio Branco/AC e no Escritório de Representação em Cruzeiro do Sul/AC, por um período de 12 meses
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135002	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AGUA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		Garraão 20L	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4000	Garraão 20 Litro	R\$ 6,0000	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13500205900012024	06/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral potável, sem gás, própria para consumo humano para atender à demanda de fornecimento de água potável para consumo humano dos empregados, colaboradores, clientes e visitantes na Sede da Embrapa Acre em Rio Branco/AC e no Escritório de Representação em Cruzeiro do Sul/AC, por um período de 12 meses
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135002	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA		RECARGA 20LTS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2400	Garraão 20 Litro	R\$ 10,0000	06/06/2024	Sim

45

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18011105900062024	06/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - água mineral e gás de cozinha com entrega parcelada.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	180111	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MAJU DISTRIBUIDORA LTDA		acqua nova	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1400	Garraão 20 Litro	R\$ 7,5000	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17034405900042024	06/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Acre - SRA /AC e órgãos clientes (PFN, CGU, SPU, SRTb) mediante Sistema de Registro de Preços.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170344	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
P. A. COSTA FERNANDES		CRISTALINA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	6720	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,0000	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17004505900032024	06/06/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o fornecimento de água mineral natural sem gás em garrafões de 20 litros retornáveis conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170045	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA		FONTA PURA / FONTE P	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	2100	Garrafão 20 Litro	R\$ 4,0500	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17004505900032024	06/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o fornecimento de água mineral natural sem gás em garrafões de 20 litros retornáveis conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170045	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA		FONTA PURA / FONTE P	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	4800	Garrafão 20 Litro	R\$ 4,3500	06/06/2024	Sim

46

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17004505900032024	06/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o fornecimento de água mineral natural sem gás em garrações de 20 litros retornáveis conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170045	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA		FONTA PURA / FONTE P	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	7200	Garrafão 20 Litro	R\$ 3,9000	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17004505900032024	06/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o fornecimento de água mineral natural sem gás em garrações de 20 litros retornáveis conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	170045	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA		FONTA PURA / FONTE P	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Garrafão 20 Litro	R\$ 16,7000	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92889805900042024	06/06/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura aquisição de material de copa e cozinha bem como de limpeza para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	928898	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ESTEILAN REGINA MARTINELLO LTDA		NÃO SE APLICA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Garrafão 20 Litro	R\$ 7,9900	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9016005900102024	06/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água em galão de 20 lts
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90160	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MARIA ANGELA DE MORAES LTDA	Cristalina / Empresa		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	21027	Garrafão 20 Litro	R\$ 7,0000	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98629105901172024	06/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento parcelado de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, com o fornecimento pelo regime de comodato de vasilhames- OBS: No caso de divergência entre a descrição dos itens relacionados no Edital e a do Sistema Compras, prevalecerá a disposta no edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986291	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AGUA BOA DUGRI LTDA	Primavera/ Agua Font		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	63083	Garrafão 20 Litro	R\$ 7,0000	06/06/2024	Sim 47

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98629105901172024	06/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento parcelado de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, com o fornecimento pelo regime de comodato de vasilhames- OBS: No caso de divergência entre a descrição dos itens relacionados no Edital e a do Sistema Compras, prevalecerá a disposta no edital.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	986291	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AGUA BOA DUGRI LTDA		Primavera/ Agua Font	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1361	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,8000	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92658405900052024	05/06/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios perecíveis e não Perecíveis, com a finalidade de atender o escritório da EMATER no respectivo território: Território Vale do Jamari Esreg de Ariquemes e escritórios locais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926584	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CASTOR PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		KAYARY	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Garrafão 20 Litro	R\$ 7,5000	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15311906900122024	05/06/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	153119	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA	OASIS DA SAUDE		<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	-	-	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	1200	Garrafão 20 Litro	R\$ 4,5000	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
49535006900152024	05/06/2024	1	Objeto: Aquisição de 1.200 (mil e duzentos) garrafões (20 litros) com água mineral natural, aserem fornecidos no período de 12(doze) meses.Média mensal de 100 unidades. A água mineralnatural deve ter índice de PH maior que 5 (cinco).
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	495350	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
45.904.437 LIVISON ANDRE MACHADO LOPES	agua mineral Paratib		<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	-	-	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DE RORAIMA - Compras.gov.br	500	Garrafão 20 Litro	R\$ 9,7200	05/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92627106900012024	05/06/2024	3	Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de material de consumo (copa e cozinha) para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926271	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>
TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	DIAMANTE		<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	
-	-	-	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	69344	Garrafão 20 Litro	R\$ 4,8000	07/06/2024	Sim 48

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
77130005950022024	07/06/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Generos Alimentícios (Pão e Água)
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	771300	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PURIN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		Água Mineral Natural	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	100	Garrafão 20 Litro	R\$ 22,4900	04/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98013905900162024	04/06/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para o fornecimento de Água Mineral: carga completa, recarga de 20 litros e garrafinhas de 500 ml, bem como, Gelo drink 3kgs, destinados ao consumo de toda a rede municipal de ensino e instituições administrativas da SEME.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	980139	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ER COMERCIO E SERVICOS LTDA		Plastforte	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	14500	Garrafão 20 Litro	R\$ 5,2400	04/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98013905900162024	04/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para o fornecimento de Água Mineral: carga completa, recarga de 20 litros e garrafinhas de 500 ml, bem como, Gelo drink 3kgs, destinados ao consumo de toda a rede municipal de ensino e instituições administrativas da SEME.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	980139	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
A. A. C. ROCHA		RIBEIRÁGUA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2182	Garrafão 20 Litro	R\$ 9,2000	04/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92658405900072024	04/06/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a finalidade de atender o escritório da EMATER no respectivo território: Território Central Esreg de Ji-Paraná e escritórios locais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926584	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		crystal	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	81	Garrafão 20 Litro	R\$ 5,2500	04/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92540205900072024	04/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material Gêneros de Alimentação, Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produto de Higienização, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	925402	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
I L COSTA		agua mineral de 20 l	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2040	Garrafão 20 Litro	R\$ 13,0000	03/06/2024	Sim 49 ✓

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25702806900042024	03/06/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral de mesa acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros e vasilhames, para atender as necessidades da Sede do DSEI Médio Rio Purus, Anexo II, Flutuante e Casai Lábrea.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	257028	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COMERCIAL ALMEIDA LTDA		MINALINDA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	15	Garrafão 20 Litro	R\$ 15,1100	03/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20004906900202024	03/06/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafões retornáveis de 20 (vinte) litros, fabricados em polipropileno e de propriedade da CONTRATADA, todos de ótima qualidade, visando atender as unidades da Procuradoria da República no Município de Ourinhos/SP
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200049	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
6.172.327 ALESSANDRA CRISTINA DIAS PRADO CASSIANO		Água mineral	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1200	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,2000	29/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15843505900032024	29/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, Natural Sem Gás, visando suprir a necessidade do IF Baiano- Campus Senhor do Bonfim.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158435	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
OCTAGOM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		agua 20 L	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	2880	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,0000	29/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92704505900012024	29/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital e seus anexos
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927045	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA		ANDINA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	100	Garrafão 20 Litro	R\$ 17,9800	29/05/2024	Sim

50

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9002206900252024	29/05/2024	1	Objeto: Fornecimento parcelado, mediante requisição, de água mineral envasada em garrafão de 20 litros para a Subseção Judiciária de Rio Verde, no endereço: Av. José Walter, 500 - Setor Morada do Sol - Rio Verde/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	90022	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
JR AGUAS LTDA		caiapo	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Garrafão 20 Litro	R\$ 8,9900	29/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93014306900012024	29/05/2024	1	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de água mineral natural para atender o Poder Legislativo Municipal de Japeri, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	930143	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
46.703.928 THIAGO LIMA MARQUES DA SILVA		Parahy	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	336	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,8000	28/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18014606900022024	28/05/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral sem gás - galão de 20 litros e garrafa pet de 500ml (pacotecom12) - com entrega parcelada, para Delegacia Seccional de Polícia Sede e Unidades Policiais de Botucatu.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	180146	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
OSMAR JOSE FRANCISCANI		CRISTAL SANTA BARBAR	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG - Compras.gov.br	168	Garrafão 20 Litro	R\$ 19,5000	28/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92643806900172024	28/05/2024	1	Objeto: Aquisição do líquido água mineral natural, sem gás, garrafão de 20l, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	926438	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
36.172.327 ALESSANDRA CRISTINA DIAS PRADO CASSIANO		serra alta	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1120	Garrafão 20 Litro	R\$ 13,0600	28/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18028506900012024	28/05/2024	2	Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, com entrega parcelada.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	180285	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ROBSON LUIZ CORREA		Estancia da Serra/Mi	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3500	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,0000	28/05/2024	Sim <i>SI</i>

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501006900162024	28/05/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral, em garrafão de 20 litros e aquisição de 150 garrafões capacidade para 20 litros, com prazo de validade mínimo de três anos, em proveito da Embrapa Caprinos e Ovinos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	135010	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
R N M MUNIZ LTDA		Nieta	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
			<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - Compras.gov.br	240	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,5000	28/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
29000206900332024	28/05/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafões de água mineral para atender às necessidades da Defensoria Pública da União em Petrolina/PE e Juazeiro/BA.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	290002	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
36.172.327 ALESSANDRA CRISTINA DIAS PRADO CASSIANO		Água mineral natural	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
			<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2160	Garrafão 20 Litro	R\$ 5,4000	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19501505900012024	27/05/2024	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de equipamentos, materiais de expediente, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais elétricos, gêneros alimentícios, materiais de informática e materiais gráficos, no âmbito da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, em São Luís MA.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	195015	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
C & R COMERCIO LTDA		GALÃO 20L	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1120	Garrafão 20 Litro	R\$ 12,3000	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18031506900032024	27/05/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral sob demanda
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	180315	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
DALMO ANDRE PECANHA ANTUNES		Crystal / Radesco	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA - Compras.gov.br	3497	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,1800	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92607906900012024	27/05/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, garrafão plástico, vasilhame retornável 20 litros, para atender as necessidades da Pasta.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	926079	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
46.438.392 KLEBER COLONO COSTA		crystal	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2160	Garrafão 20 Litro	R\$ 3,9900	27/05/2024	Sim <b>52</b>

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15200406900292024	27/05/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de galão de água mineral
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	152004	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PURIN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		Purin/Águas Purin	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	1500	Garrafão 20 Litro	R\$ 12,1100	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25500006900082024	27/05/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral sem gás para fornecimento por 12 (doze) meses, sendo 1500 (mil e quinhentos) garrafões de 20 (vinte) litros e 150 (cento e cinquenta) garrafas de 500 (quinhentos) mililitros, conforme Aviso de Contratação 255000 90008/2024 e seus Anexos
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	255000	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
36.172.327 ALESSANDRA CRISTINA DIAS PRADO CASSIANO		agua mineral	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4657	Garrafão 20 Litro	R\$ 5,4400	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001405900012024	27/05/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Seção de Subsistência da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), conforme Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	120014	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA		GARRAFÃO DE 20 LITRO	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<u>Acesse a Ata</u>	<u>Acesse o Edital</u>	<u>Acesse a compra</u>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	720	Garrafão 20 Litro	R\$ 9,8900	24/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703406900032024	24/05/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral, obtida de fontes naturais, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, para consumo no Polo Base de Zé Doca/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	257034	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MEL DISTRIBUIDORA LTDA		LENÇÓIS MARANHENSES	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	896	Garrafão 20 Litro	R\$ 10,7900	24/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18030706900042024	24/05/2024	1	Objeto: Aquisição de galões de água mineral -20 (vinte) litros- para as Unidades Policiais de Tupã E Região, pelo sistema de comodato, no exercício de 2024.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	180307	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
COMERCIAL PINGO D'AGUA DE TUPA LTDA		acqua nova	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Garrafão 20 Litro	R\$ 16,9000	23/05/2024	Sim

53

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93005205900022024	23/05/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada, por Sistema de Registro de Preços, de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene, para abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Guaira, conforme quantidades e especificações constantes em Edital e seus anexos, notadamente o Anexo I Termode Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	930052	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
NELSON PEREIRA DE SALES		Galão 20L	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1500	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,9000	23/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90039059000062024	23/05/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (café, água, açúcar e adoçante) para a Seção Judiciária de Roraima
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	90039	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
AGUIAR E SOARES LTDA		NOVA AQUA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	750	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,9800	23/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
39300906900062024	23/05/2024	1	Objeto: Aquisição de Água Mineral, Garrafão com 20 Litros, em regime de comodato.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	393009	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
T. H. S. BEZERRA LTDA		MINALAR	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
			<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2000	Garrafão 20 Litro	R\$ 9,8000	23/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20035405900012024	23/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação (água, açúcar e café), para da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, que abastece a própria Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul e suas unidades descentralizadas (Delegacias das cidades de Três Lagoas, Ponta Porã, Dourados, Corumbá e Naviraí), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200354	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO		GALÃO 20L	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	6000	Garrafão 20 Litro	R\$ 9,8000	23/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20035405900012024	23/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação (água, açúcar e café), para da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, que abastece a própria Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul e suas unidades descentralizadas (Delegacias das cidades de Três Lagoas, Ponta Porã, Dourados, Corumbá e Naviraí), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200354	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO		GALÃO 20L	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras. gov.br	4800	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,0000	22/05/2024	Sim

54

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20011006900012024	22/05/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral 20L, embalagem plástica, retornável em regime de comodato, com troca de vasilhames.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	200110	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
3N SERVICOS EMPRESARIAL LTDA		minalar	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	5000	Garrafão 20 Litro	R\$ 3,6000	22/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814606900062024	22/05/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral natural, semgás, fluoretada e hipotermal. Apresentação em garrafão de 20 litros
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158146	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		REGINA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	250	Garrafão 20 Litro	R\$ 11,9900	22/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812306902322024	22/05/2024	1	Objeto: Aquisição de água mineral galão de 20 litros (com entrega parcelada - sob solicitação e vasilhamento em regime de comodato)
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158123	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
36.172.327 ALESSANDRA CRISTINA DIAS PRADO CASSIANO		serra alta	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1300	Garrafão 20 Litro	R\$ 6,1000	21/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13010006900012024	21/05/2024	1	Objeto: Aquisição de fornecimento de água, café, leite, açúcar e gás de cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	130100	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	AMAZONIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 13/06/2024 10:15

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

55  
~

# EC

## Item n° 4

Últim: Descrição: COTA DE BOTIJÃO P45 VAZIO

Locz Quantidade: 38 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1.000,00 Valor total estimado: R\$ 38.000,00

Mod Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Em andamento Produto Manufaturado Nacional: Não

Data Critério de julgamento: Menor preço

Data RESULTADO(S)

Id cc Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Obje

Doc



Retornar

R\$ 403.754,45

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	BOTUJAO DE GAS RETORNAVEL DE 13 KG	271	R\$ 105,60	R\$ 28.617,60	
2	COTA DE BOTUJAO P13 VAZIO	37	R\$ 291,25	R\$ 10.776,25	
3	BOTUJAO DE GAS RETORNAVEL DE 45 KG	773	R\$ 422,20	R\$ 326.360,60	
4	COTA DE BOTUJAO P45 VAZIO	38	R\$ 1000,00	R\$ 38.000,00	

Exib: 1-4 de 4 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Consoante Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Formado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com as atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

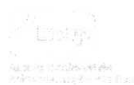
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atual comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacionaldecontracoes.com.br>

0800-078 2001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



56

Home > Licitações

# Ec

## Item n° 3

Última Descrição: BOTIJÃO DE GÁS RETORNAVEL DE 45 KG

Local Quantidade: 773 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 422,20 Valor total estimado: R\$ 326.360,60

Modalidade Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Em andamento Produto Manufaturado Nacional: Não

Data Critério de julgamento: Menor preço

Data RESULTADO(S)

Id do Item Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Objeto

Descrição



Retornar

R\$ 403.754,45

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	BOTUJAO DE GAS RETORNAVEL DE 13 KG	271	R\$ 105,60	R\$ 28.617,60	
2	COTA DE BOTUJAO P13 VAZIO	37	R\$ 291,25	R\$ 10.776,25	
3	BOTUJAO DE GAS RETORNAVEL DE 45 KG	773	R\$ 422,20	R\$ 326.360,60	
4	COTA DE BOTUJAO P45 VAZIO	38	R\$ 1000,00	R\$ 38.000,00	

Exiba 1-4 de 4 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.servicos.compras.gov.br>

0300 070 2001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



57

Editar

# Item n° 2

Última Descrição: COTA DE BOTIJÃO P13 VAZIO

Local Quantidade: 37 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 291,25 Valor total estimado: R\$ 10.776,25

Mod Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Em andamento Produto Manufaturado Nacional: Não

Data Critério de julgamento: Menor preço

Data RESULTADO(S)

Id cc Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Objeto

Descrição



Retornar

R\$ 403.754,45

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	BOTIJÃO DE GAS RETORNÁVEL DE 13 KG	271	R\$ 105,60	R\$ 28.617,60	
2	COTA DE BOTIJÃO P13 VAZIO	37	R\$ 291,25	R\$ 10.776,25	
3	BOTIJÃO DE GAS RETORNÁVEL DE 45 KG	773	R\$ 422,20	R\$ 326.360,60	
4	COTA DE BOTIJÃO P45 VAZIO	38	R\$ 1000,00	R\$ 38.000,00	

Exibir 1-4 de 4 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Fundado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direita legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adoção, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br>

0300 878 2601

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



58  
~

Home > Editar

# EC

## Item n° 1

Última Descrição: BOTIJÃO DE GÁS RETORNÁVEL DE 13 KG

Local Quantidade: 271 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 105.60 Valor total estimado: R\$ 28.617.60

Mod Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Sem benefício Situação: Em andamento Produto Manufaturado Nacional: Não

Data Critério de julgamento: Menor preço

Data RESULTADO(S)

Id cc Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Objeto

Outros



Retornar

R\$ 403.754,45

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	BOTIJÃO DE GÁS RETORNÁVEL DE 13 KG	271	R\$ 105.60	R\$ 28.617.60	
2	COTA DE BOTIJÃO P13 VAZIO	37	R\$ 291.25	R\$ 10.776.25	
3	BOTIJÃO DE GÁS RETORNÁVEL DE 45 KG	773	R\$ 422.20	R\$ 326.360.60	
4	COTA DE BOTIJÃO P45 VAZIO	38	R\$ 1.000.00	R\$ 38.000.00	

Exibir 1-4 de 4 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e processos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homogeneizada pelos envolvidos a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.comunicacao.gov.br>

0300.978.3001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

59

### CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO N.º208/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º116/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º35/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JIELSON RAMALHO MATTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.506.890/0001-04, estabelecida na Av. Pref. Moacyr Castanho, nº 1536 – Centro, CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes – PR, devidamente representada por seu Representante Legal, a Senhora **Joselina de Souza Ravagnani**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.484.455-4 – SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 595.955.319-87, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição, decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 35/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO DE 13 KG E CILINDRO P45 DE 45KG), COTAS DE BOTIJÕES DE 13 KG E ÁGUA MINERAL (GALÕES DE 20 LITROS E CAIXAS COM COPOS DE 200ML), PARA ATENDIMENTO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR A, com prazo de execução e vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 10/07/2023.

03.506.890/0001-04 - BANDGAS-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	Água mineral natural	Garraão 20,00 L	2500	ATIVA	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
Marca: ATIVA Fabricante: AGUATIVA Modelo / Versão: ATIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Especial Com Gás						
2	Garraão	Unidade	70	EMBALAGEM PET	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
Marca: EMBALAGEM PET Fabricante: EMBALAGEM PET Modelo / Versão: EMBALAGEM PET Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garraão Material: Plástico , Aplicação: Água Mineral , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328						
3	Peças / Acessórios Eletrodomésticos	Unidade	8	GADARI	R\$ 39,99	R\$ 319,92
Marca: GADARI Fabricante: GADARI Modelo / Versão: GADARI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peças / Acessórios Eletrodomésticos Aplicação: Forno Elétrico , Referência 1: 10011340 , Tipo 1: Temporizador						
4	Água mineral natural	Copo 200,00 ML	800	ATIVA	R\$ 29,90	R\$ 23.920,00
Marca: ATIVA Fabricante: AGUATIVA Modelo / Versão: ATIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

7	Gás refino de petróleo	Quilograma	120	NACIONAL GÁS	R\$ 330,00	R\$ 39.600,00
<b>Marca:</b> NACIONAL GÁS <b>Fabricante:</b> NACIONAL GÁS <b>Modelo / Versão:</b> NACIONAL GÁS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Gás Refino De Petróleo Uso: Industrial , Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp						
9	Conjunto distribuição gás	Unidade	15	GADARI	R\$ 1.280,00	R\$ 19.200,00
<b>Marca:</b> GADARI <b>Fabricante:</b> GADARI <b>Modelo / Versão:</b> GADARI <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto Distribuição Gás Material: Metal , Componentes: Registro/Adaptador/Tubo Cobre Flexível 1,20m , Aplicação: Fogão À Gas						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 109.432,92</b>

§2º As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	005/000	01.001.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO	023/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	023/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDUCAÇÃO	077/103	03.001.12.361.1201.6017.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
EDUCAÇÃO	064/103	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA - CREM
EDUCAÇÃO	131/103	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
EDUCAÇÃO	131/104	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
EDUCAÇÃO	104/104	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
SAÚDE	285/4002	09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA
AÇÃO SOCIAL	243/000	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMÍLIA
AGRICULTURA	172/000	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
SAÚDE	365/494	11.003.10.302.1022.6073.3.3.90.30.00	BLOCO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSIST. AMB. - FEDERAL
SAÚDE	0345/494	11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.30.00	BLOCO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE AT. BÁSICA - FEDERAL
SAÚDE	0356/311	11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.30.00	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

60

SAÚDE	0387/303	1.006.10.301.1001.6083.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
SAÚDE	0320/303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
SAÚDE	0370/510	11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.30.00	ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
OBRAS	0190/000	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 109.432,92 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)**, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REAJUSTES

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou POR iniciativa do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços contratados aos valores praticados pelo mercado.

§3º O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§4º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico- financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

§5º Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor máximo do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º O período de execução e vigência do objeto será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

§2º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO

§1º - O(s) objeto(s) deste termo deverá (ão) ser entregue(s), acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

- a) Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- b) O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.
- c) As entregas deverão ser feitas conforme a orientação da secretaria solicitante nos lugares e pessoas informadas pela mesma.
- d) Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.
- e) O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.
- f) É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

- A entrega do item 02, 04 e 06 deverá ser feita imediata, com no máximo 1 (uma) hora, após a solicitação no local determinado pela solicitante.
- Os demais itens deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis.
- Os pedidos e quantidades serão feitos conforme a necessidade.
- A solicitante não tem como prever anteriormente a quantidade e data.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e accitos pelo CONTRATANTE;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

61  
^

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente.

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§4º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

### CLAUSULA OITAVA - GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

### CLAUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§1º O FORNECEDOR poderá ser apenado com:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Bandeirantes, nos casos do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93.

§2º Poderão ser aplicadas as seguintes multas:

a) De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

i) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;

ii) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

b) De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

i) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

ii) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato pela sua inexecução total.

§3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

§4º No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, fica facultado ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento do contrato.

§5º A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

§6º O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

§7º Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

§8º Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

§9º As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

62  
r

própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

c) A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§11 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§12 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§13 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§14 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

63  
~

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

#### §1º Pelo CONTRATANTE:

§2º O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) Amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- j) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

#### §3º Pela CONTRATADA:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§5º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos termos e possíveis autorizações legais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICIDADE

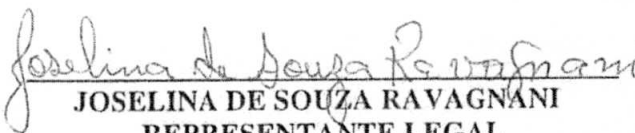
Extrato deste contrato será publicado no Diário Eletrônico do município sendo [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br).

Bandeirantes/PR, 25 de julho de 2023.


**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

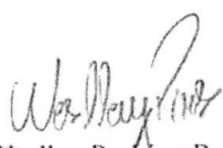
**CONTRATADA**  
**BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSELINA DE SOUZA RAVAGNANI**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunhas:

  
Marcos de Moraes  
CPF: 590.305.609-97

  
Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato n.º208/2023, firmado entre o Município de Bandeirantes/PR e a empresa **BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

64

EXTRATO DO CONTRATO N.º208/2023-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º116/2023 – PMB  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º35/2023-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO DE 13 KG E CILINDRO P45 DE 45KG), COTAS DE BOTIJÕES DE 13 KG E ÁGUA MINERAL (GALÕES DE 20 LITROS E CAIXAS COM COPOS DE 200ML), PARA ATENDIMENTO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 109.432,92 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)

### DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	005/000	01.001.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO	023/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	023/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDUCAÇÃO	077/103	03.001.12.361.1201.6017.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
EDUCAÇÃO	064/103	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA - CREM
EDUCAÇÃO	131/103	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
EDUCAÇÃO	131/104	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
EDUCAÇÃO	104/104	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
SAÚDE	285/4002	09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA
AÇÃO SOCIAL	243/000	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMÍLIA
AGRICULTURA	172/000	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
SAÚDE	365/494	11.003.10.302.1022.6073.3.3.90.30.00	BLOCO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSIST. AMB. - FEDERAL
SAÚDE	0345/494	11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.30.00	BLOCO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE AT. BÁSICA - FEDERAL
SAÚDE	0356/311	11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.30.00	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
SAÚDE	0387/303	1.006.10.301.1001.6083.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
SAÚDE	0320/303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
SAÚDE	0370/510	11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.30.00	ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

OBRAS	0190/000	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
-------	----------	--------------------------------------	---

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**REVISÃO CONTRATUAL:** Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Bandeirantes/PR, 25 de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA**

**JAEISON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSELINA DE SOUZA RAVAGNANI**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



65

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Extrato Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º208/2023-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º116/2023 – PMB  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º35/2023-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIÃO DE 13 KG E CILINDRO P45 DE 45KG), COTAS DE BOTIÕES DE 13 KG E ÁGUA MINERAL (GALÕES DE 20 LITROS E CAIXAS COM COPOS DE 200ML), PARA ATENDIMENTO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 109.432,92 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)

#### DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	005/000	01.001.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO	023/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	023/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDUCAÇÃO	077/103	03.001.12.361.1201.6017.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL
EDUCAÇÃO	064/103	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA - CREM
EDUCAÇÃO	131/103	03.003.12.365.1204.6027.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
EDUCAÇÃO	131/104	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
EDUCAÇÃO	104/104	03.004.12.361.1203.6029.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
SAÚDE	285/002	09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00	BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA
AÇÃO SOCIAL	243/000	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMÍLIA
AGRICULTURA	172/000	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
SAÚDE	365/491	11.003.10.302.1022.6073.3.3.90.30.00	BLOCO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSIST. AMB. - FEDERAL
SAÚDE	0345-491	11.002.10.301.1018.6071.3.3.90.30.00	BLOCO CUSTEIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE AT. BÁSICA - FEDERAL
SAÚDE	0356-311	11.002.10.301.1097.6057.3.3.90.30.00	INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - ESTADO
SAÚDE	0387-303	1.006.10.301.1001.6083.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
SAÚDE	0320-303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
SAÚDE	0370-510	11.004.10.305.1006.2079.3.3.90.30.00	ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Rua Frei Rafael Priner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 - RAMAL 224  
E-mail: f.furaciano@bandeirantes.pr.gov.br - contabilidade@bandeirantes.pr.gov.br  
CNPJ 76.235.753/0001-48





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 566  
Ano 2023  
Página 10 de  
24

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 26 de julho de 2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

OBRAS	0190 000	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
-------	----------	--------------------------------------	--

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**REVISÃO CONTRATUAL:** Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Bandeirantes/PR, 25 de julho de 2023.

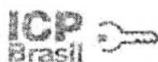
**CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

**CONTRATADA**  
BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

\_\_\_\_\_  
Jaelson Ramalho Matta  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Joselina de Souza Ravagnani  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 – RAMAL 224  
E-mail: [banagase@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:banagase@bandeirantes.pr.gov.br) - [comptom@bandeirantes.pr.gov.br](mailto:comptom@bandeirantes.pr.gov.br)  
CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.506.890/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BANDGAS-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANDGAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO MOACYR CASTANHO</b>	NÚMERO <b>1536</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BANDEIRANTES</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **11:24:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

**CONTABILIDADE**

Ofício nº 75/2024

Bandeirantes, 01 de julho de 2024.

Prezada Senhora:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2024, para **ADITIVO DE PRAZO DE 180 DIAS E ADITIVO DE 25% DO ITEM 2, REFERENTE AO CONTRATO Nº 208 E 209/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO DE 13 KG E CILINDRO P45 DE 45KG), COTAS DE BOTIJÕES DE 13 KG E ÁGUA MINERAL (GALÕES DE 20 LITROS E CAIXAS COM COPOS DE 200ML), PARA ATENDIMENTO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

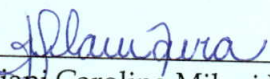
Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Jaciana Carolina Milani Della Mura  
Contadora

A Sr. Secretária da Administração  
Cláudia Janz da Silva  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANDGAS-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA**  
CNPJ: **03.506.890/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:25 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2024. ✓

Código de controle da certidão: **3255.7D99.1384.9BE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

69  
r

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033858823-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.506.890/0001-04**  
Nome: **BANDGAS - COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓  
**Válida até 22/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BANDGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA CNPJ: 03506890000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWVIFT7FFUYP1CC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 24 de Junho de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.506.890/0001-04  
**Razão Social:** BANDGAS COM E TRANSPORTES DE GAS LTDA  
**Endereço:** AV PREFEITO MOACYR CASTANHO 1536 LOJA / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2024 a 11/07/2024 ✓

**Certificação Número:** 2024061204240873695750

Informação obtida em 24/06/2024 09:41:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDGAS-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.506.890/0001-04  
Certidão n°: 44424825/2024  
Expedição: 24/06/2024, às 09:34:44  
Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **BANDGAS-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.506.890/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
SECRETARIA DE FINANÇAS

23  
Data: 24/06/2024 15h49min

Número 2622	Validade 31/12/2024
----------------	------------------------

### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à \_\_\_\_\_

BANDGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA CNPJ: 03.506.890/0001-04

Para estabelecer na \_\_\_\_\_

Rua AV. PREF. MOACYR CASTANHO, 1536 - Bloco 0 - Apto 0 - Compl. 0 - Bairro Centro - CEP: 86360000

Nome fantasia \_\_\_\_\_

BANDGAS

Atividades \_\_\_\_\_

●

Horário de funcionamento \_\_\_\_\_

Econômico \_\_\_\_\_

3750

Início da atividade \_\_\_\_\_

24/11/1999

Código de controle \_\_\_\_\_

CWYPTH5MJABWFQP0

Aviso \_\_\_\_\_

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal \_\_\_\_\_

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Bandeirantes (PR), 24 de Junho de 2024



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANDGAS-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.506.890/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:53:23 do dia 24/06/2024, com validade até o dia 24/07/2024. ✓

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yK6Io1CDIDhAkIdzwrq6

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03506890000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ADITIVO**

**PROCESSO ADM.:116/2023**

**OBJETO: Aditivo de prazo de 180(cento e oitenta) dias no contrato nº208/2023 e aditivo de 25% do item 2 (galão de água mineral 20 litros) com objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo (botijão de 13 kg e cilindro p45 de 45kg), cotas de botijões de 13 kg e água mineral (galões de 20 litros e caixas com copos de 200ml), para atendimento em diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR..**

<b>VERIFICAÇÃO COMUM A TODOS OS ADITIVOS</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>
1. Houve solicitação por parte da empresa?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
2. Houve solicitação por parte da administração?	( x ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
3. Houve ofícios de autorização das autoridades competentes?	(X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
4. Apresentou notas fiscais que comprovam a alteração de valor?	( ) Sim ( ) Não ( X ) Não se aplica
5. Apresentou justificativa de enquadramento nas hipóteses legais?	(X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
6. Apresentou pesquisa de mercado, comprovando que está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, e as peculiaridades do local de execução do objeto? (reequilíbrio e prorrogação de prazo)	(X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
7. Apresentação de ofício indicando que houve a pesquisa de mercado e justificando caso não tenha tido retorno?	( x ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
8. Houve a apresentação de parecer da contabilidade	( X ) Sim




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

77  
~

indicando a existência de dotação orçamentária?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
9. Apresentou regularidade fiscal e trabalhista? (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista – empresas com sede no município de Bandeirantes, deverão apresentar ainda alvará)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica OBRIGATÓRIA
10. Certidão CEIS e CNEP?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não OBRIGATÓRIA

Bandeirantes, 24 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Francianne Karlla Assolari da Silva

OBSERVAÇÕES



JB  
~

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

(MINUTA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 208/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO DE 13 KG E CILINDRO P45 DE 45KG), COTAS DE BOTIJÕES DE 13 KG E ÁGUA MINERAL (GALÕES DE 20 LITROS E CAIXAS COM COPOS DE 200 ML), PARA ATENDIMENTO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 03.506.890/0001-04, sediado(a) na Av. Prefeito Moacyr Castanho, n.º 1536, Centro, Bandeirantes-PR - CEP n.º 86.360-000, neste ato representado(a) por **Joselina de Souza Ravagnani**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.484.455-4 e inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 595.955.319-87.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas, para acrescer aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ao ITEM N.º 2.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo de prazo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do ofício s/n.º e a justificativa apresentada da Secretaria Municipal da Administração.

O presente termo aditivo acréscimo de valor encontra guarida Art. 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93, tendo fundamento na Solicitação através do ofício s/n.º e a justificativa apresentada da Secretaria Municipal da Administração.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **180 (cento e oitenta) dias** os respectivos prazos contratuais, a contar da data de **24/07/2024**.

O CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em aproximadamente **25%** correspondente ao valor total de **RS 338,30 (trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos)** ao item:

- **ITEM 2: GARRAFÃO – Litros** (conforme descrição completa no termo de referência) - correspondente ao total de **17 (dezessete) garrações de RS19,90** (dezenove reais e noventa centavos) o valor por garração, importando o total de **RS 338,30 (trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**.

Sendo que, será respeitado o limite máximo de 25%, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na **Cláusula Primeira** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.



79

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2024.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<b>MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES</b>	<b>BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA</b>
<hr/> <b>JAELSON RAMALHO MATTA</b> <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	<hr/> <b>JOSELINA DE SOUZA RAVAGNANI</b> <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>

TESTEMUNHAS:

Diego Henrique Tozetti  
CPF: 046.375.519-78

Alexandre Alves de Araújo  
CPF. 063.414.869-95

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 208/2024**, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023**.



80

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 208/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO DE 13 KG E CILINDRO P45 DE 45KG), COTAS DE BOTIJÕES DE 13 KG E ÁGUA MINERAL (GALÕES DE 20 LITROS E CAIXAS COM COPOS DE 200 ML), PARA ATENDIMENTO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas, para acrescer aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ao ITEM N.º 2.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo de prazo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do ofício s/n.º e a justificativa apresentada da Secretaria Municipal da Administração.

O presente termo aditivo acréscimo de valor encontra guarida Art. 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93, tendo fundamento na Solicitação através do ofício s/n.º e a justificativa apresentada da Secretaria Municipal da Administração.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

Fica alterada a **Cláusula Quarta** do contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **180 (cento e oitenta) dias** os respectivos prazos contratuais, a contar da data de **24/07/2024**.

O CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em aproximadamente **25%** correspondente ao valor total de **R\$ 338,30 (trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos)** ao item:

- **ITEM 2: GARRAFÃO** – Litros (conforme descrição completa no termo de referência) - correspondente ao total de **17 (dezesete) garrações de R\$19,90** (dezenove reais e noventa centavos) o valor por garração, importando o total de **R\$ 338,30 (trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**.

Sendo que, será respeitado o limite máximo de 25%, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

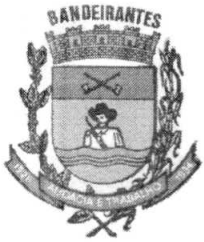
### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O contido na **Cláusula Primeira** que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
<b>MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES</b>	<b>BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA</b>
<hr/> <b>JAELSON RAMALHO MATTA</b> <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	<hr/> <b>JOSELINA DE SOUZA RAVAGNANI</b> <b>REPRESENTANTE LEGAL</b>

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 208/2024**, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023**.



82

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo - 116-2023-PMB

Bandeirantes-PR, 12 de Julho de 2024.

Ref.: Pregão Eletrônico – 35-2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 208/2023, celebrado entre esta Municipalidade e o BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, firmado através do processo de Pregão Eletrônico n.º 35/2023, acima mencionado, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO DE 13 KG E CILINDRO P45 DE 45KG), COTAS DE BOTIJÕES DE 13 KG E ÁGUA MINERAL (GALÕES DE 20 LITROS E CAIXAS COM COPOS DE 200 ML), PARA ATENDIMENTO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, nos termos da documentação anexa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Allan César de Arruda**  
Assistente Técnico Administrativo

À Procuradoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

83

PARECER JURÍDICO Nº. 69/2024.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 116/2023. Pregão Eletrônico nº. 35/2023.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

ASSUNTO: ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

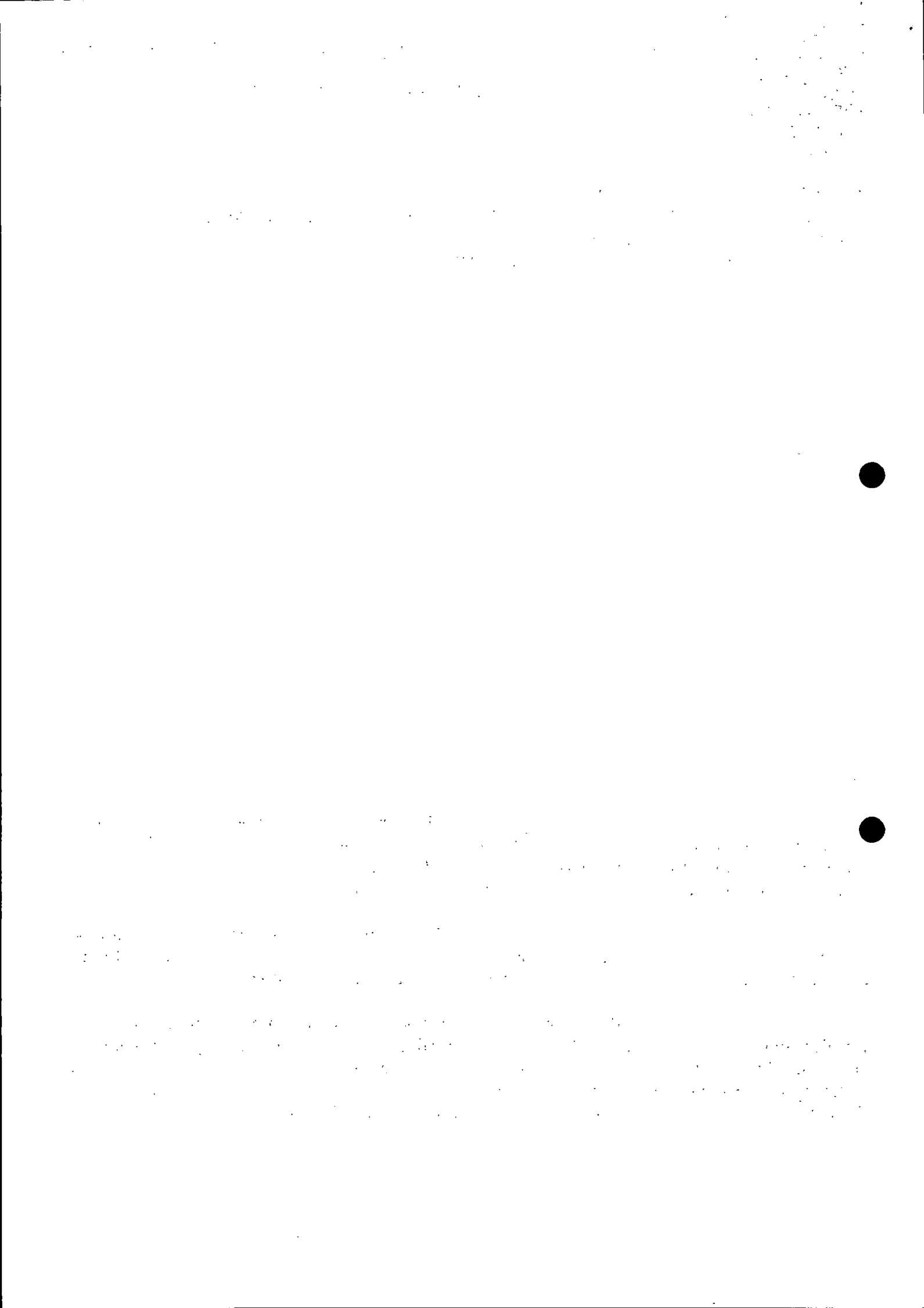
### I - RELATÓRIO.

O presente expediente veio a mim, por intermédio da Comissão de Licitação, analisando os documentos, verifica-se que a Administração Pública pretende realizar um aditamento no contrato de aquisição de gás liquefeito de petróleo, cotas e botijões de 13 kg e água mineral, para atender as diversas Secretarias do Município.

Foi apresentado encaminhamento à Assessoria Jurídica para se manifestar quanto a possibilidade de aditamento do referido contrato pelo prazo de 180 dias, além de acréscimo de 25% sobre o valor do contrato em razão do aumento de demanda.

Os documentos apresentados foram: o encaminhamento à Assessoria Jurídica; solicitação e justificativa da Secretária de Administração; pesquisa de preços; contrato administrativo e seus aditivos anteriores; certidões atualizadas; solicitação do Diretor da Divisão de Compras; e Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; despacho do setor de contabilidade; Minuta do Termo de Prorrogação do Contrato.

Este é o breve relatório passamos às fundamentações jurídicas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Destaca-se, ainda, que a Assessoria Jurídica não detém nenhum poder decisório, competência, esta, que pertence apenas ao Gestor Municipal, adquirida por meio do voto popular.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

#### III.1 - DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.

Antes de adentrar o mérito do pedido, se faz necessário algumas explanações sobre o dever da Administração Pública e seus Gestores/ Aplicadores. Desta forma, estabelece o artigo 37, *caput* da Constituição Federal:

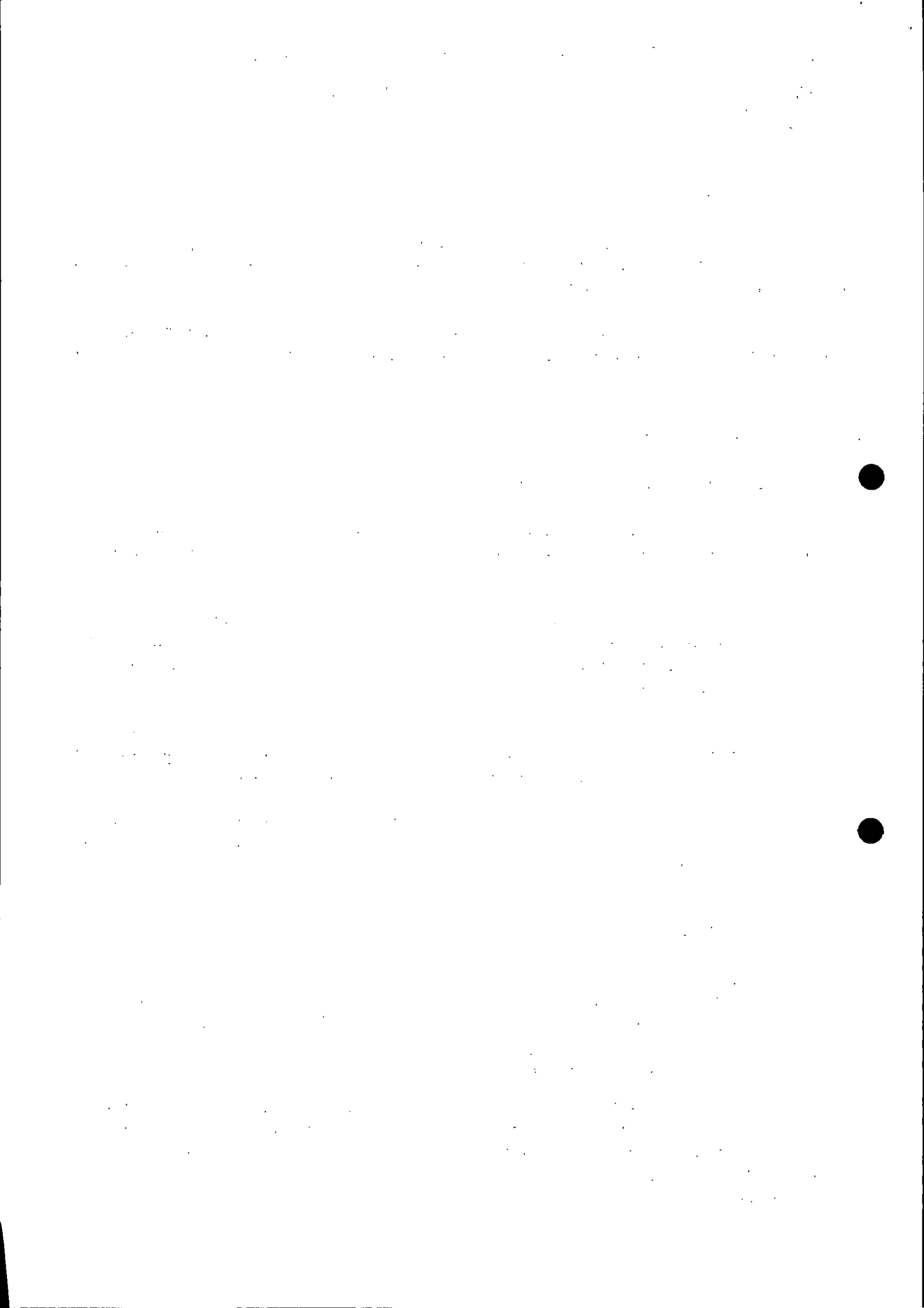
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Diferentemente do particular, o princípio da Legalidade é restritivo em relação ao Ente Público, ou seja, enquanto o particular pode fazer tudo aquilo que a lei não veda, a Administração Pública apenas pode exercer e conceder aquilo que a lei autoriza.

Seguindo esse raciocínio Henrique Savonitti Miranda, compara as atividades de um gestor privado (Princípio da Autonomia da vontade) as de um gestor público de forma esclarecedora:

*“O administrador privado conduz seu empreendimento com dominus, agindo com os poderes inerentes à propriedade em toda a sua extensão. Assim, tudo o que não é proibido, é permitido ao gestor privado. Diga-se, ainda, que o administrador privado pode inclusive conduzir ruinosamente seu empreendimento sem que muito possa ser feito por terceiros(...) O gestor público não age como “dono”, que pode fazer o que lhe pareça mais cômodo. Diz-se, então, que ao Administrador Público só é dado fazer aquilo que a lei autorize, de forma prévia e expressa. Daí decorre o importante axioma da indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos.”*

Desta forma, o Administrador Público deve observar o princípio da legalidade, sob pena de ser responsabilizado por improbidade administrativa. Na doutrina de Meirelles (2016, p. 93), os autores prelecionam que o administrador público está “sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal”.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

85  
~

Os poderes conferidos à Administração Pública devem ser utilizados em benefício da coletividade, pois o bem comum é a finalidade que toda ação administrativa deve objetivar. Conforme entendimento do autor supracitado (MEIRELLES, 2016), as leis administrativas “são de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos”, principalmente por acordo ou vontade de seus aplicadores e destinatários, uma vez que “contêm verdadeiros poderes-deveres, irrelegáveis pelos agentes públicos”.

O que se extrai deste entendimento é que o Gestor Municipal deve observar estritamente o que leciona a Lei e seus critérios objetivos.

### III.II - DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL.

Pois bem, inicialmente temos que a Administração, em casos de concorrência pública, sendo ela licitação ou chamamento, deve se ater ao Princípio da Vinculação do Edital, devendo ser observado de forma vigorosa.

A Lei 8.666/93 em seu dispositivo legal estabelece:

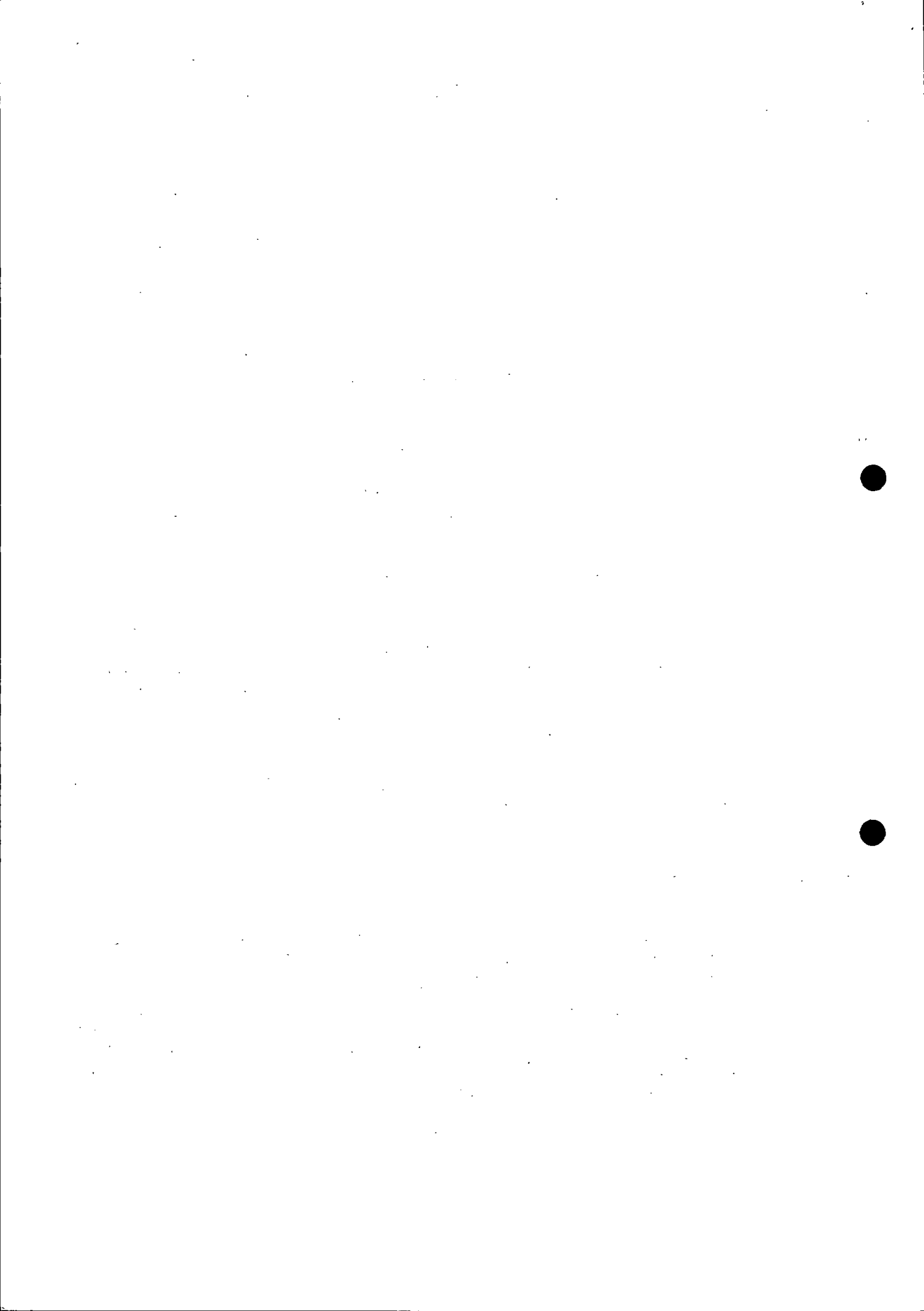
*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

*Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

Com base na fundamentação legal acima o STJ assim se pronunciou sobre o princípio da vinculação do edital:

**“É ENTENDIMENTO CORRENTIO NA DOCTRINA, COMO NA JURISPRUDÊNCIA, QUE O EDITAL, NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONSTITUI LEI ENTRE AS PARTES E É INSTRUMENTO DE VALIDADE DOS ATOS PRATICADOS NO CURSO DA LICITAÇÃO. AO DESCUMPRIR NORMAS EDITALÍCIAS, A ADMINISTRAÇÃO FRUSTRA A PRÓPRIA RAZÃO DE SER DA LICITAÇÃO E VIOLA OS PRINCÍPIOS QUE DIRECIONAM A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, TAIS COMO: O DA LEGALIDADE, DA MORALIDADE E DA ISONOMIA.”** (STJ, MS nº 5.597/DF, 1ª S., Rel. Min. Demócrito Reinaldo, DJU 01.06.1998).

Desta forma, o edital, estipula as regras para que o particular participe do certame, seja por meio de licitação, contratação direta, ou, credenciamento por meio de chamamento público.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

86

N

Então, se o edital/contrato no procedimento convocatório constitui lei entre as partes, este deve ser respeitado como foi concebido, e nenhuma mudança pode ser promovida, sob pena de ferir os princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e legalidade.

No presente caso foi estabelecido por edital e contrato a possibilidade de prorrogação do pacto.

A legislação federal (Lei 8666/93) apresenta a possibilidade de prorrogação do prazo do contrato administrativo desde que respeitado os critérios objetivos:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;*

***II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;***

*III - (Vetado).*

*IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.*

*V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração.*

*§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

*I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;*

*II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

*III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*

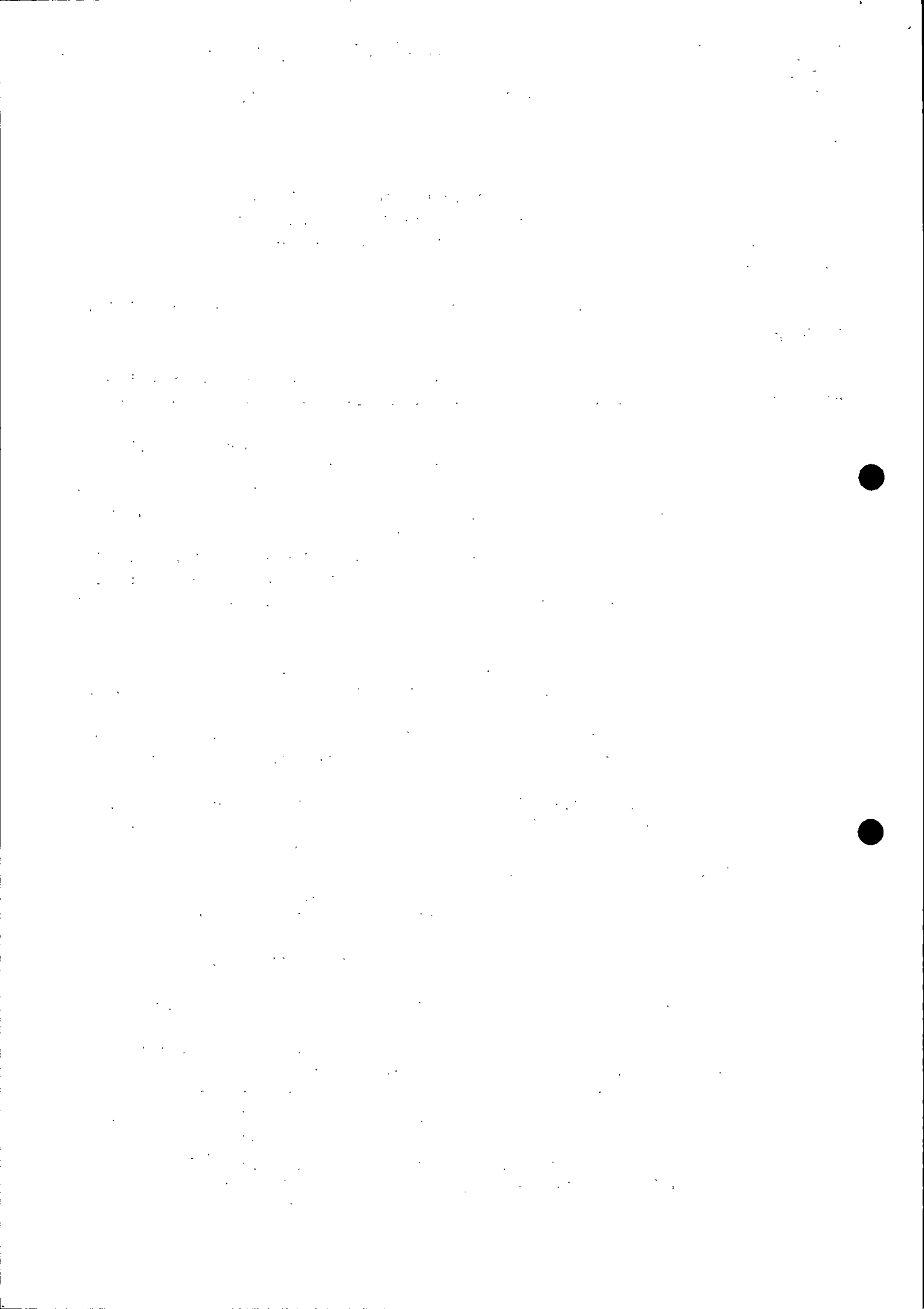
*IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;*

*V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;*

*VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*

***§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.***

*§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

§ 4º *Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.*

O contrato administrativo asseverou na Cláusula Quarta a possibilidade de prorrogação do objeto, por iguais e sucessivos períodos, desde que respeitada as imposições do artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos:

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º O período de execução e vigência do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Desta forma, em razão de haver previsão legal e administrativa da possibilidade de prorrogação do contrato, sendo de prestação de serviços ou aquisição de bens (entendimento do TCE-PR), não há vedação para a sua prorrogação desde que, devidamente justificada a sua vantajosidade em relação a um novo processo licitatório.

### III.III - DO AUMENTO O OBJETO EM 25%.

Primordialmente ressaltamos os dispositivos legais que devem ser levados em consideração para a apuração da legalidade do pedido, a lei nº. 8.666/1993 que efetivamente regulamenta os contratos administrativos, assim leciona sobre a matéria posta a análise:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - **modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;**

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

III - fiscalizar-lhes a execução;

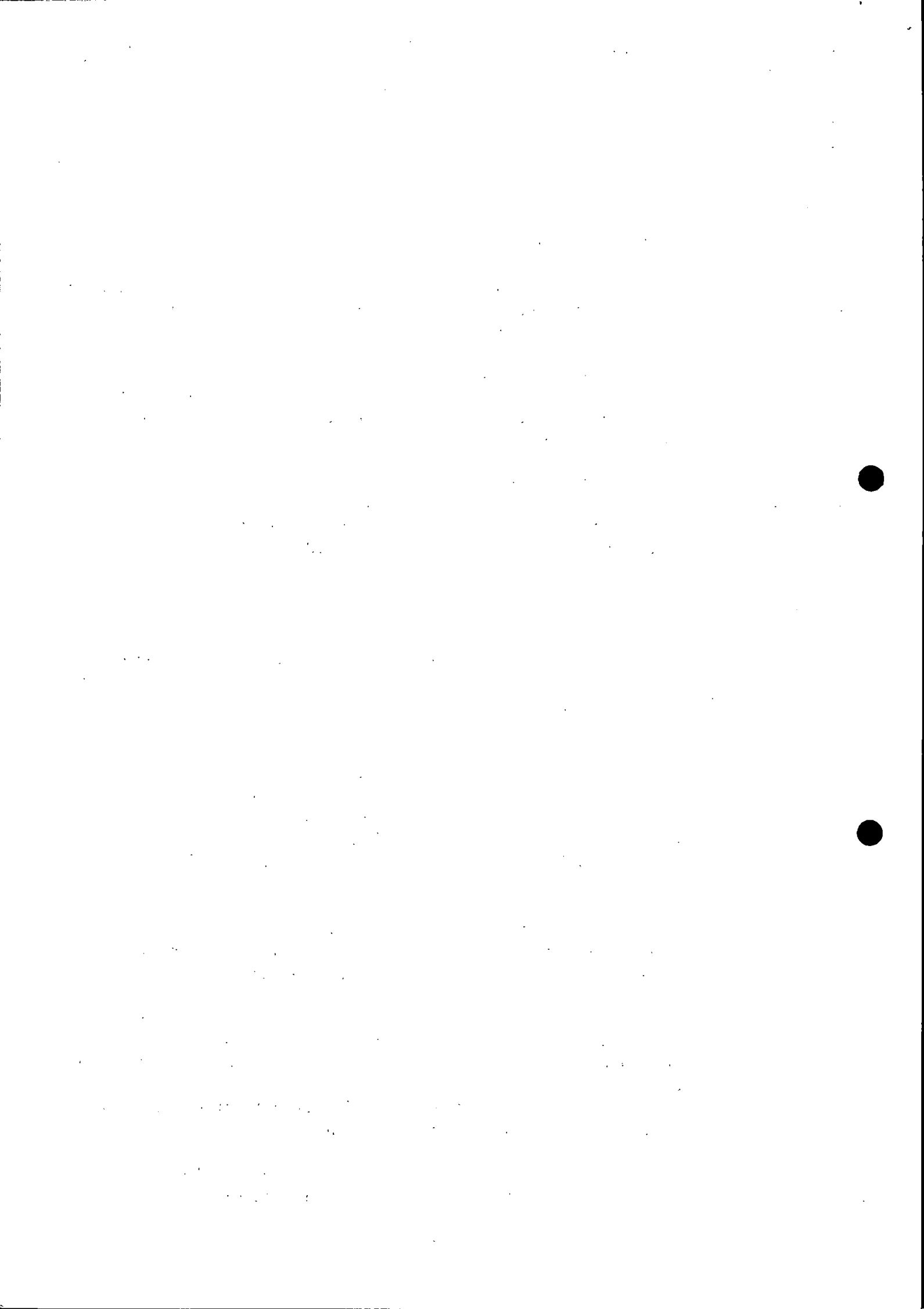
IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V - nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.

§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

A Administração Pública, por objetivar o bem coletivo, possui a prerrogativa de alteração do contrato unilateralmente, estabelecendo uma posição vertical em





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

88

relação ao contratado, chamada de “potestade pública”, como bem explica o mestre Cretella Junior em sua obra Licitações e Contratos do Estado do Rio de Janeiro:

*Administração figura como parte da relação jurídica contratual, ora ocupando posição vertical, usufruindo então os privilégios e prerrogativas, decorrentes de entidade detentora de “potestade pública o que lhe garante aquela singular colocação, ora ocupando posição horizontal, tratando com o particular no mesmo plano, com ele nivelando se, perdendo então grande parte daquelas prerrogativas, oriundas de sua condição específica de poder público*

*(CRETELLA JÚNIOR Licitações e contratos do Estado Rio de Janeiro Forense, 1996 p 76).*

Ante a “potestade pública” proveniente da supremacia do interesse público pelo privado a lei de licitações que regem os contratos administrativos assim assevera:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**I - unilateralmente pela Administração:**

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

**II - por acordo das partes:**

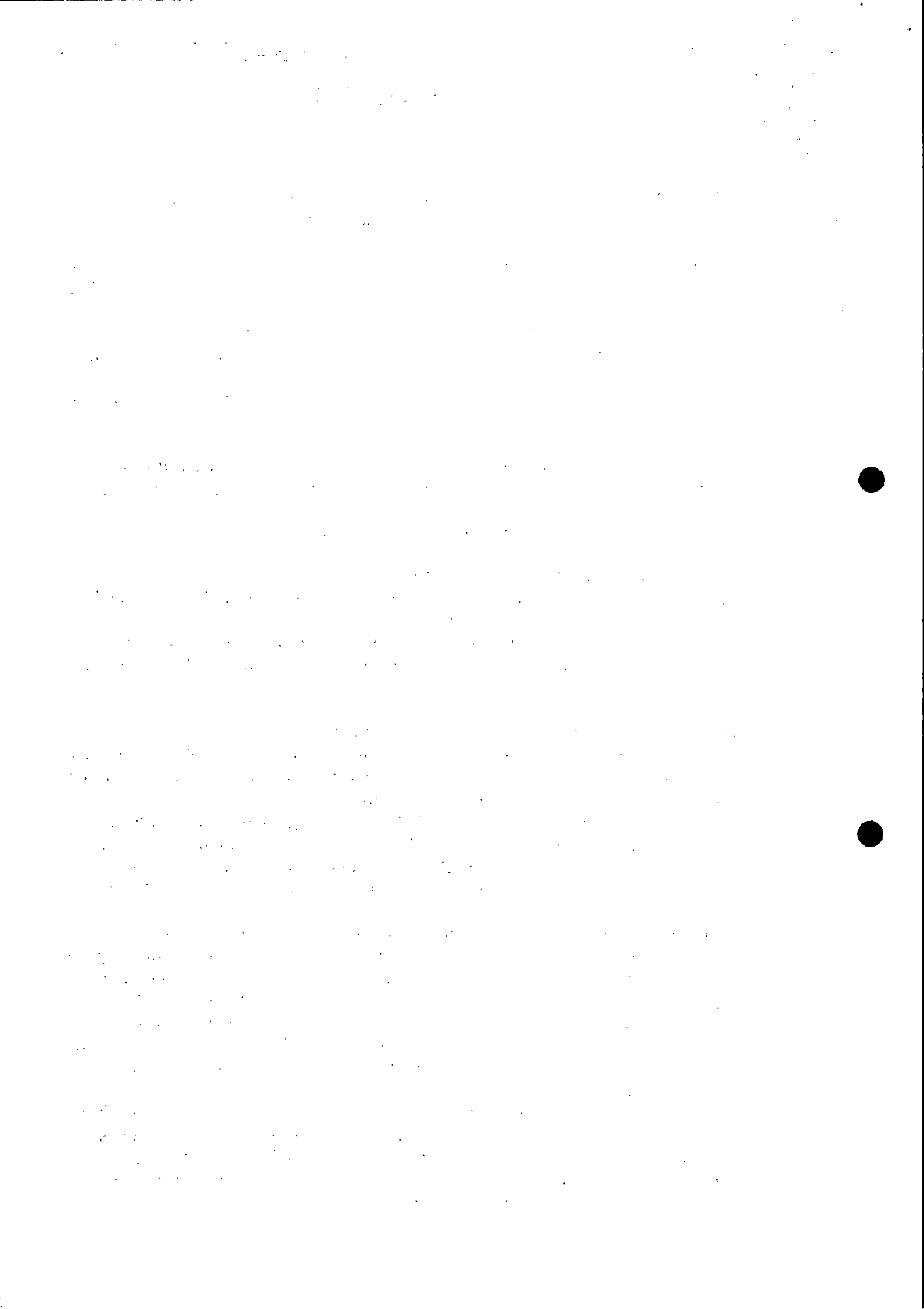
a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

89  
~

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I - (VETADO)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Do dispositivo destacamos a possibilidade de alteração do contrato de forma unilateral ou amigavelmente, a primeira diz respeito a critérios discricionários administrativos que possibilitam a imposição ao contratado de alterações qualitativas do objeto, na alça material, já a segunda forma de alteração diz respeito a um acordo mútuo das partes.

O dispositivo legal tem por propósito a alteração **em razão de um aumento de demanda do serviço contratado.**

Ocorre que o aditamento de prazo, por si só acrescenta saldo proporcional ao contrato pelo período pleiteado, no entanto, cabe à secretaria solicitante a informação, demonstrando que o aumento proveniente da prorrogação do prazo de vigência não será o suficiente para o cumprimento do contrato ante um aumento da demanda.

### III.IV - DA MINUTA DE ADITIVO CONTRATUAL.

Em cumprimento do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, passamos a análise da minuta do termo aditivo do contrato:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...);

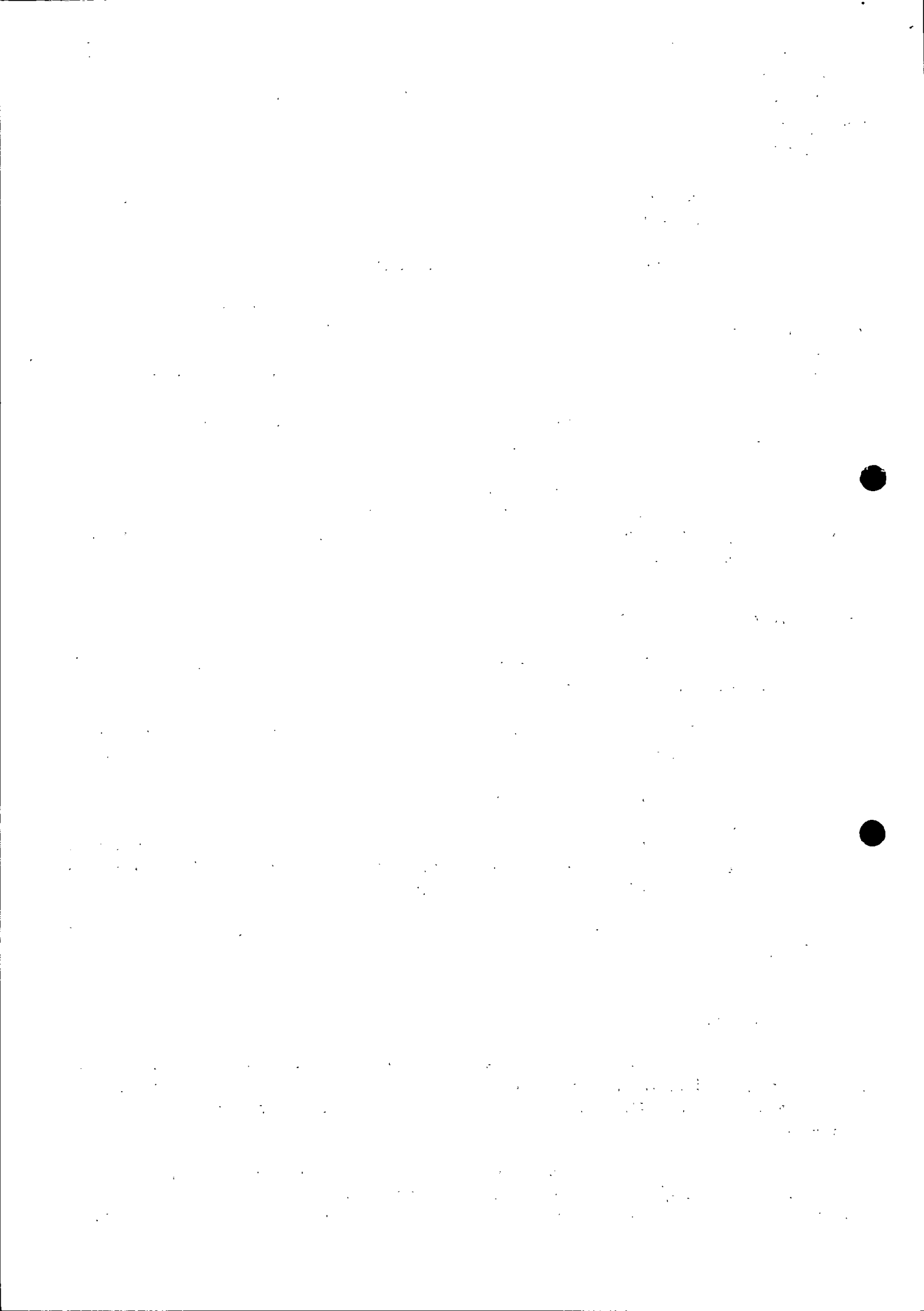
Parágrafo único. **As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.**

Observando a minuta do termo aditivo, não existe nenhum vício passível de nulidade.

### IV - CONCLUSÃO.

Ante todo o exposto, cabe ao Gestor Público, mediante o mérito administrativo, acolher ou não a possibilidade de prorrogação de vigência do contrato, levando-se em conta as análises acima descritas, devendo, para tanto, ser observado os termos do presente parecer.

Novamente, a referida análise é estritamente legal, baseada exclusivamente na legislação e doutrina, não incorrendo em sopesamento do mérito administrativo ou suas consequências, destaca-se que a referida análise, como dito no item II





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

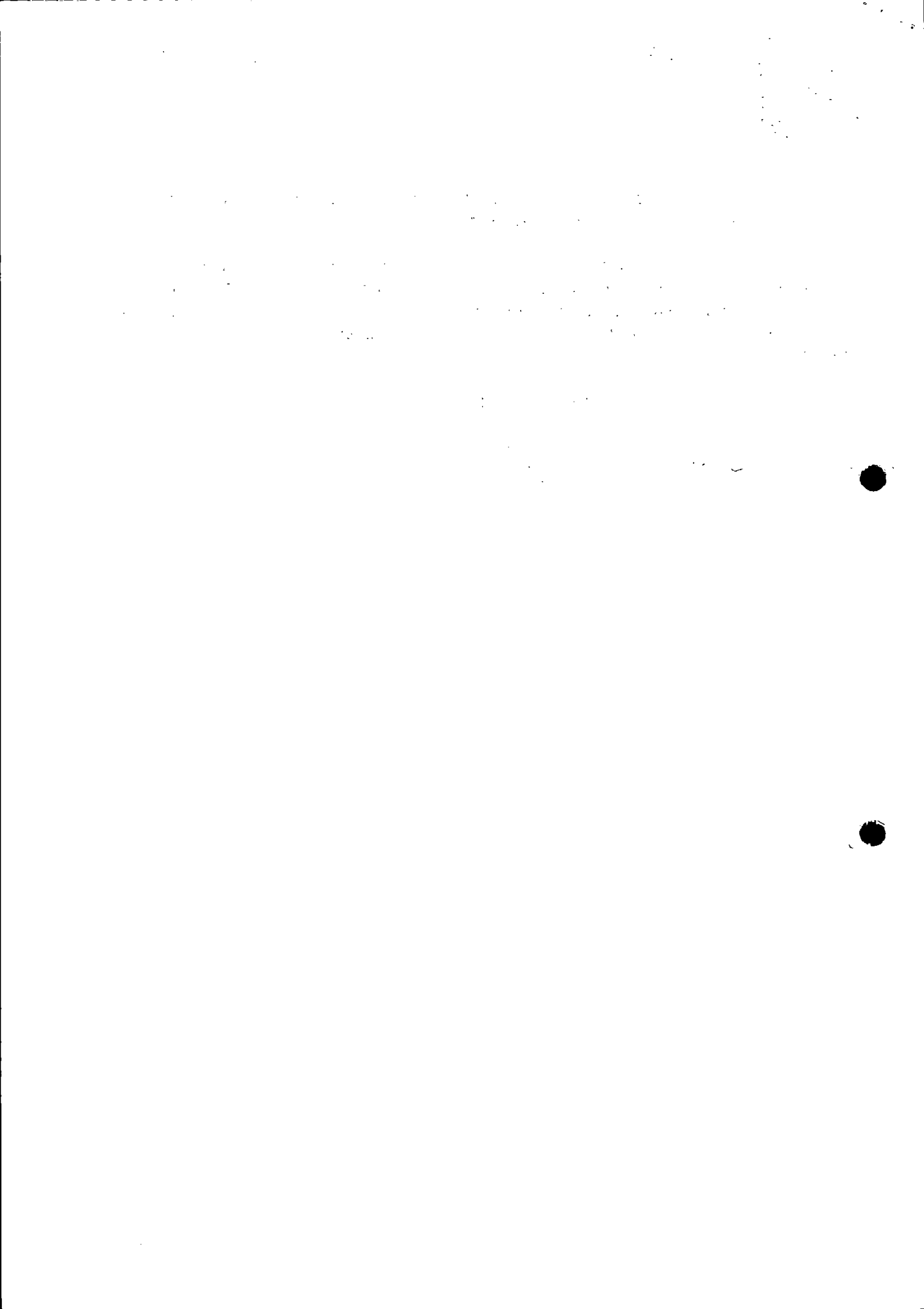
90  
~

deste parecer, cabe ao Gestor Público, detentor da outorga popular, adquirida por meio do voto, e não ao Assessor Jurídico, cujo o dever é demonstrar a interpretação legal.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 15 de julho de 2024.

*Leonel Lourenço Carrasco*  
OAB/PR nº. 47.683.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.506.890/0001-04  
**Razão Social:** BANDGAS COM E TRANSPORTES DE GAS LTDA  
**Endereço:** AV PREFEITO MOACYR CASTANHO 1536 LOJA / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2024 a 30/07/2024

**Certificação Número:** 2024070105140873695798

Informação obtida em 18/07/2024 13:36:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

92  
~

Ref.: Processo Administrativo – 116/2023-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 – PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – Divisão de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.<sup>a</sup> emita posicionamento quanto à possibilidade de aditivo, nos termos da minuta anexa, referente ao **ADITIVO** ao contrato N<sup>o</sup>208/2023, celebrado entre esta Municipalidade e: **BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA**; firmado através do prego eletrônico acima mencionado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO DE 13 KG E CILINDRO P45 DE 45KG), COTAS DE BOTIJÕES DE 13 KG E ÁGUA MINERAL (GALÕES DE 20 LITROS E CAIXAS COM COPOS DE 200 ML), PARA ATENDIMENTO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não da celebração do aditivo.

Cabe ressaltar todas as considerações feitas pela Procuradoria Jurídica através do **Parecer n.º69/2024.**

Diante de todo exposto, submeto o caso ao Prefeito Municipal, enquanto autoridade que homologou o procedimento, cabendo ao Gestor a análise de mérito da justificativa e/ou documentos trazidos para opinar pelo prosseguimento do termo aditivo.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

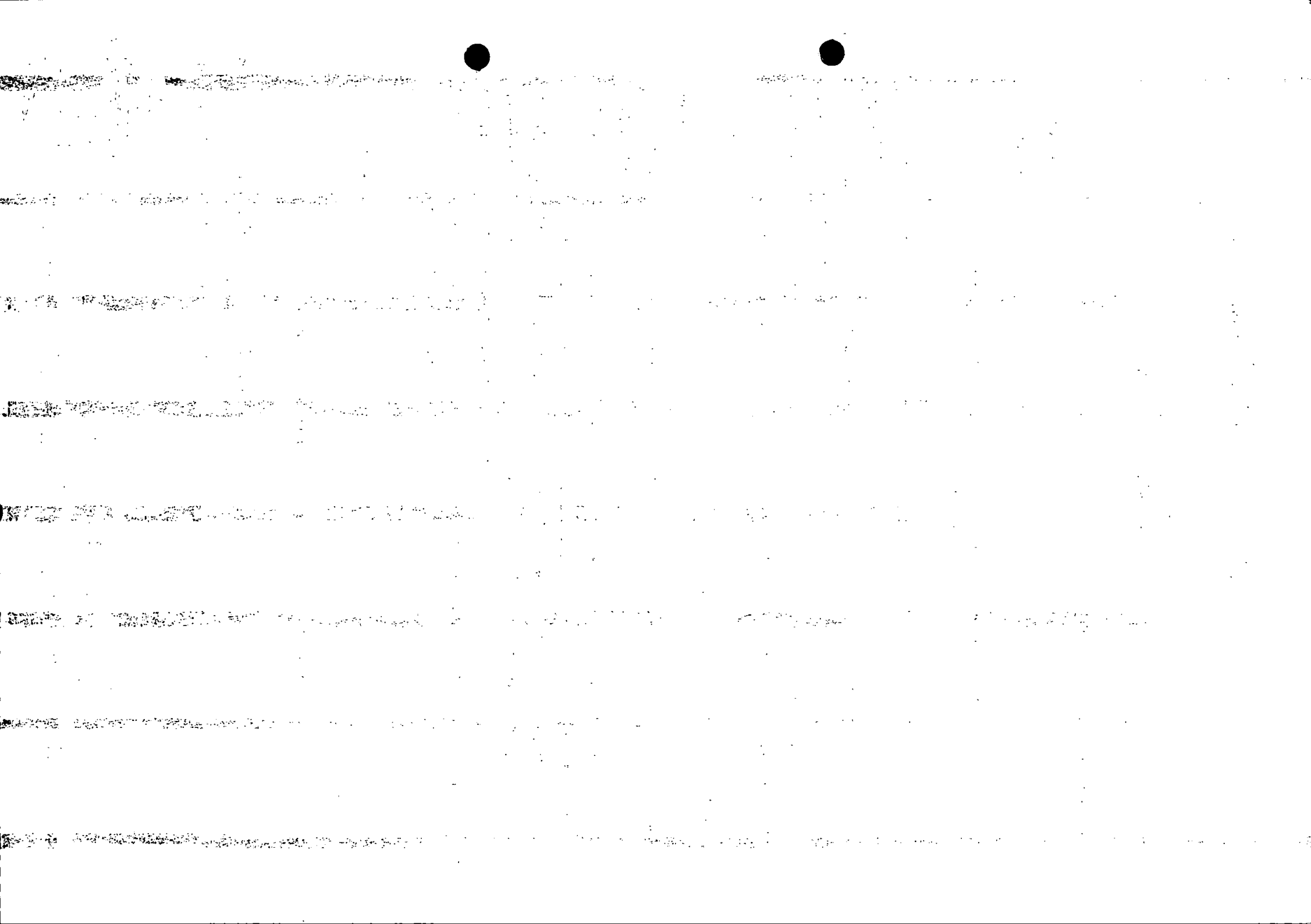
  
**Allan César de Arruda**

Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

- (  ) **Defiro** o pedido de aditivo  
(  ) **Indefiro** o pedido de aditivo

Bandeirantes, 15 de julho de 2024.

  
**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal



Assunto **1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º208/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º35/2022**

De PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS  
<contratos@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <heligaz.bts@hotmail.com>

Data 2024-07-16 16:36

Prioridade Mais alta



- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 208-2023 - PRAZO e 25% - BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA.pdf(~771 KB)

Prezado(s),

Encaminhamos-lhes em anexo arquivo do **1º Termo Aditivo** juntamente com seu Extrato, do **Contrato N.º208/2023**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º35/2023** do Município de Bandeirantes/PR.

Este deve retornar devidamente assinado pelo responsável legal, sendo que, assinatura deve estar presente EM TODAS AS PÁGINAS, devendo constar um visto (ou a assinatura digital - caso seja o método utilizado pela empresa), caso contrário não será aceito.

Por gentileza, conferir os dados da empresa e representante, é de responsabilidade do fornecedor a conferência de tais dados, e em caso de algum erro, os comunicar para fins de correção.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

At.te,

—  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 208/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO DE 13 KG E CILINDRO P45 DE 45KG), COTAS DE BOTIJOES DE 13 KG E ÁGUA MINERAL (GALÕES DE 20 LITROS E CAIXAS COM COPOS DE 200 ML), PARA ATENDIMENTO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, inscrito no CPF nº 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** BANDGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.506.890/0001-04, sediado(a) na Av. Prefeito Moacyr Castanho, nº 1536, Centro, Bandeirantes-PR - CEP nº 86.360-000, neste ato representado(a) por **Joselina de Souza Ravagnani**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.484.455-4 e inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 595.955.319-87.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas, para acrescer aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ao ITEM N.º 2.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo de prazo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do ofício s/n.º e a justificativa apresentada da Secretaria Municipal da Administração.

O presente termo aditivo acréscimo de valor encontra guarida Art. 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93, tendo fundamento na Solicitação através do ofício s/n.º e a justificativa apresentada da Secretaria Municipal da Administração.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias os respectivos prazos contratuais, a contar da data de 24/07/2024.

O CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em aproximadamente 25% correspondente ao valor total de R\$ 338,30 (trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos) ao item:

- ITEM 2: GARRAFÃO – Litros (conforme descrição completa no termo de referência) - correspondente ao total de 17 (dezesete) garrafas de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos) o valor por garrafas, importando o total de R\$ 338,30 (trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Sendo que, será respeitado o limite máximo de 25%, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O contido na Cláusula Primeira que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

95  
~

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 208/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO DE 13 KG E CILINDRO P45 DE 45KG), COTAS DE BOTIJÕES DE 13 KG E ÁGUA MINERAL (GALÕES DE 20 LITROS E CAIXAS COM COPOS DE 200 ML), PARA ATENDIMENTO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas, para acrescer aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ao ITEM N.º 2.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo de prazo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do ofício s/n.º e a justificativa apresentada da Secretaria Municipal da Administração.

O presente termo aditivo acréscimo de valor encontra guarida Art. 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93, tendo fundamento na Solicitação através do ofício s/n.º e a justificativa apresentada da Secretaria Municipal da Administração.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias os respectivos prazos contratuais, a contar da data de 24/07/2024.

O CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em aproximadamente 25% correspondente ao valor total de R\$ 338,30 (trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos) ao item:

- **ITEM 2: GARRAFÃO** – Litros (conforme descrição completa no termo de referência) - correspondente ao total de 17 (dezesete) garrafas de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos) o valor por garrafa, importando o total de R\$ 338,30 (trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Sendo que, será respeitado o limite máximo de 25%, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na Cláusula Primeira que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 16 de julho de 2024.

96  
✓

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

  
\_\_\_\_\_  
JAEISON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
JOSELINA DE SOUZA RAVAGNANI  
REPRESENTANTE LEGAL

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 208/2024, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023.

97  
~

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Bandeirantes/PR, 16 de julho de 2024.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**BANDGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
JOSELINA DE SOUZA RAVAGNANI  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

  
Diego Henrique Tozetti  
CPF: 046.375.519-78

  
Alexandre Alves de Araújo  
CPF: 063.414.869-95

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 208/2024, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023.



98  
L

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Aditivos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 208/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO DE 13 KG E CILINDRO P45 DE 45KG), COTAS DE BOTIJÕES DE 13 KG E ÁGUA MINERAL (GALÕES DE 20 LITROS E CAIXAS COM COPOS DE 200 ML), PARA ATENDIMENTO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas, para acrescer aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ao ITEM N.º 2.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo de prazo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do ofício s/n.º e a justificativa apresentada da Secretaria Municipal da Administração.

O presente termo aditivo acréscimo de valor encontra guarida Art. 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93, tendo fundamento na Solicitação através do ofício s/n.º e a justificativa apresentada da Secretaria Municipal da Administração.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias os respectivos prazos contratuais, a contar da data de 24/07/2024.

O CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em aproximadamente 25% correspondente ao valor total de R\$ 338,30 (trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos) ao item:

- ITEM 2: GARRAFÃO – Litros (conforme descrição completa no termo de referência) - correspondente ao total de 17 (dezesete) garrafas de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos) o valor por garrafas, importando o total de R\$ 338,30 (trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

Sendo que, será respeitado o limite máximo de 25%, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

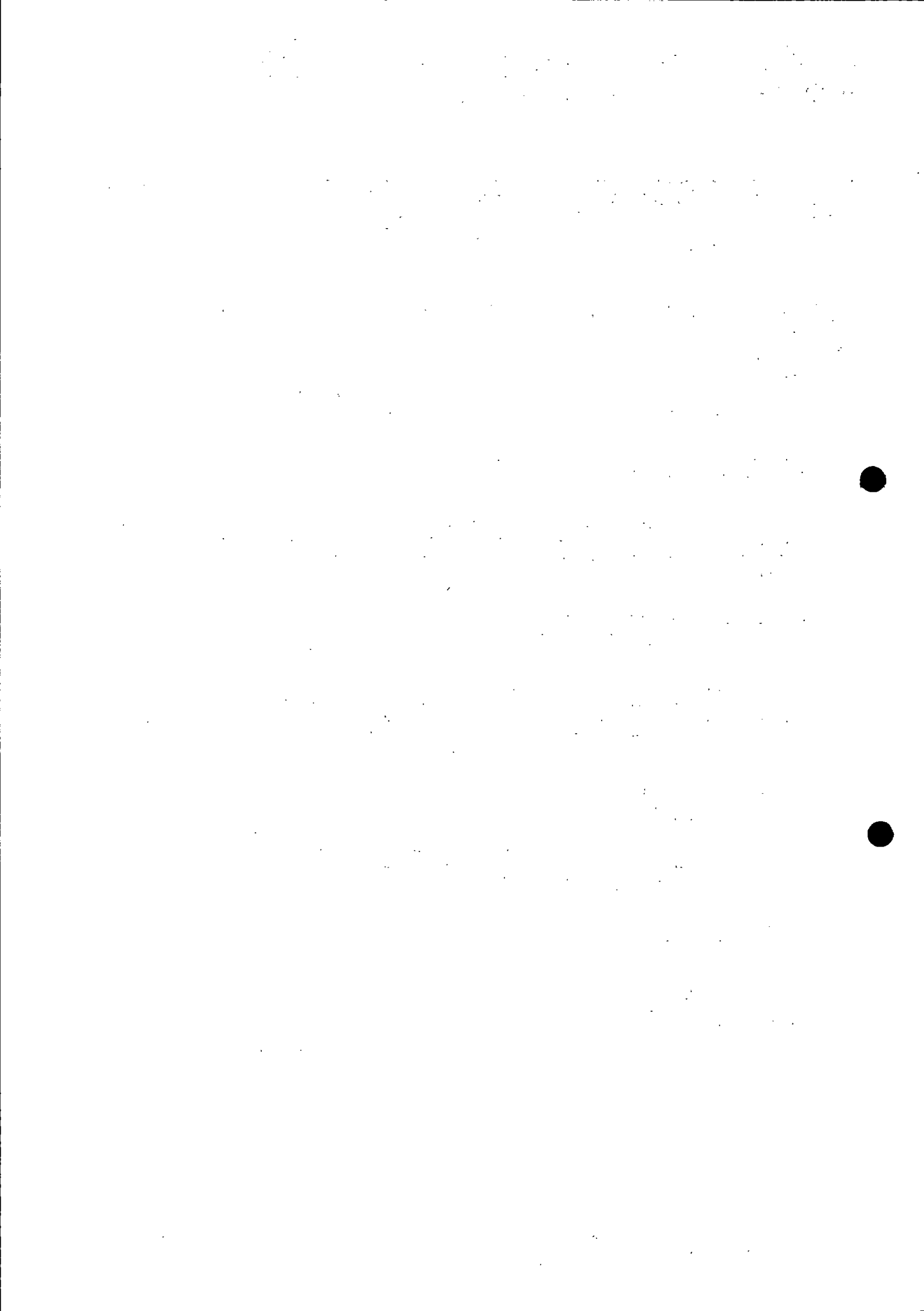
#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O contido na Cláusula Primeira que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 16 de julho de 2024.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 840  
Ano 2024  
Página 10 de  
13

aa  
↙

[www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 18 de Julho de 2024



## *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ*

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**BANDGAS-COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA**

\_\_\_\_\_  
**JAELOSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**JOSELINA DE SOUZA RAVAGNANI**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 208/2024**, firmado pelo Município de Bandeirantes-PR decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023**.

